



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

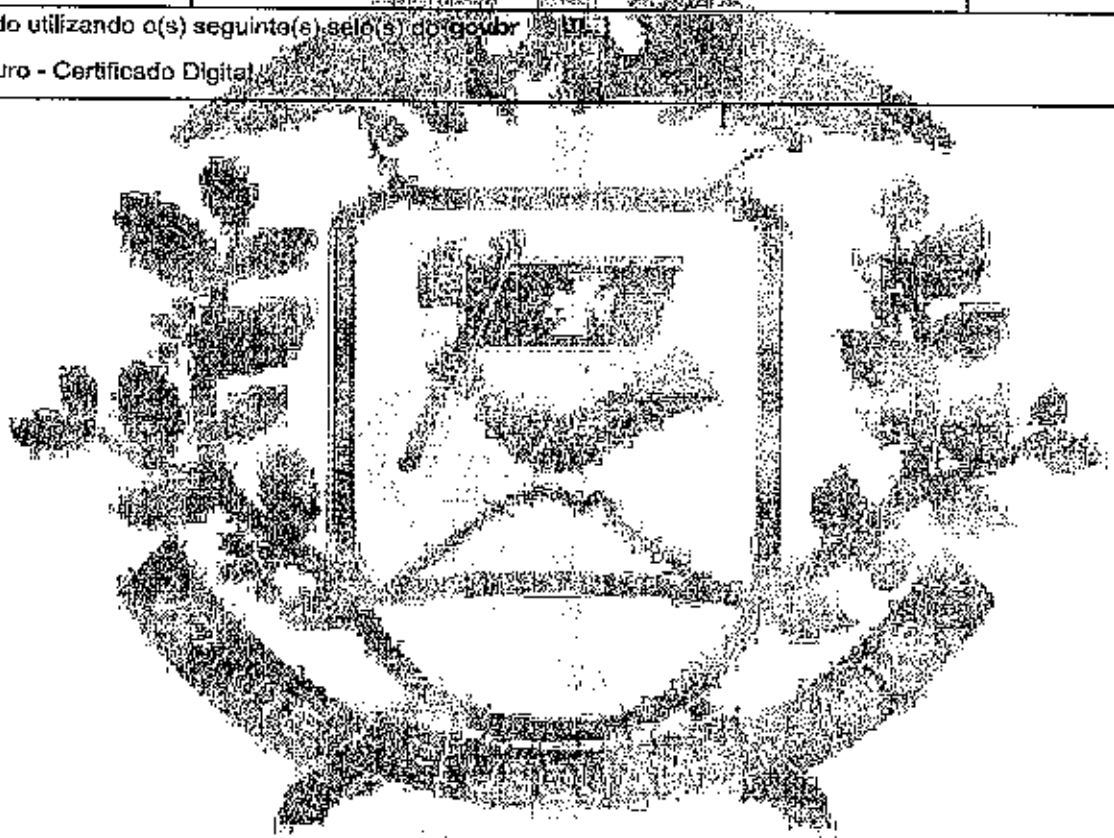
Registro Digital

663
R

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.268-7	MTP2200014042	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.258.501-61	LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201944865 em 31/01/2022 da Empresa TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 37847471000140 e protocolo 220122667 - 28/01/2022. Autenticação: 24F6313F366D53397967041A632C39068DA18AA. Julia Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/012.268-7 e o código de segurança Kxcs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Julia Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ARJ

R

Julia Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

664
1

TOP MIX DISTRIBUIDORA EIRELI

CNEJ/MF: 37.847.471/0001-40

ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20/04/1987, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 03965122302 DETRAN/GO e CPF nº 023.258.501-61, residente e domiciliado na Rua Pampulha (Lote Jd. Aeroporto), nº 133, Casa 03, Setor Centro Sul, Cond. Residencial Pampulha, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78125-160.

Titular da empresa de nome: **TOP MIX DISTRIBUIDORA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600292616, com sede na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 1.355, Quadra 05, Lote 01, Bairro Centro Sul, em Várzea Grande/MT, CEP 78125-185, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.847.471/0001-40, Resolve transformar sua natureza jurídica de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade limitada, passando o nome empresarial a ser: **TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, e *Nome Fantasia*: **TOP MIX DISTRIBUIDORA PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço para: **Rua Bernardo Berneck (Lot. Mal. Rondon) S/n, Lote 07, Marajoara, Várzea Grande/MT CEP 78138-165.**

A
R
I



Pls. 665
R

TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA

Contr.

Fl. 02

CLÁUSULA TERCEIRA- a empresa passa a ter como objetivo social:
~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA~~

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- ~~4744-0/99- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL~~
- ~~4742-3/00- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO~~
- ~~4744-0/01- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS~~
- ~~4744-0/03- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS~~
- ~~4642-7/02- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO~~
- ~~4741-5/00- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA~~

Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social da sociedade limitada.

CONTRATO SOCIAL

TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ N° 37.847.471/0001-40

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhao parcial de bens, empresário, nascido aos 20/04/1987, portador da carteira nacional de habilitação CNH n° 03965122302 DETRAN/GO e CPF n.º 023.258.501-61, residente e domiciliado na Rua Pampulha (Lot Jd. Aeroporto), n° 133, Casa 03, Setor Centro Sul, Cond. Residencial Pampulha, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78125-160.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA** e nome fantasia: **TOP MIX DISTRIBUIDORA PARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o n° 61201944865 em 31/01/2022 da Empresa TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 37847471000140 e protocolo 220122687 - 26/01/2022. Autenticação: 24F6318F366C53337987041A632C390B9DA16AA, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe n° do protocolo 22/012.268-7 e o código de segurança Kxcs f5ta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETÁRIO GERAL

TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA

Cont...

14.03

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE:

A sociedade terá sede: Rua Bernardo Berneck (Lot. Mal. Rondon) S/n, Lote 07, Marajoara, Várzea Grande/MT CEP 78138-165.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:

O objetivo desta empresa será: ~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.~~

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

~~4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL~~

~~4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO~~

~~4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS~~

~~4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS~~

~~4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO~~

~~4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA~~

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO:

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social subscrito será de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA

Cont...

11.03

663
n

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Nome	Quotas	%	Valor
LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS	110.000	100	110.000,00
Total	110.000	100%	110.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DAS COTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE:

A administração da empresa será exercida pelo socio: **LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS**, já qualificado no preambulo deste, que assinará INDIVIDUALMENTE; e a representará ativa, passiva, judicial e extra - judicialmente e terá plenos poderes para assinar todo e qualquer documento de interesse desta empresa, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradores, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula sétima, o seu uso para fins estranhos à empresa, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos que infringirem a presente cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS LUCROS E PERDAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro de Várzea Grande para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande, 28 de Janeiro de 2022.

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS

A *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

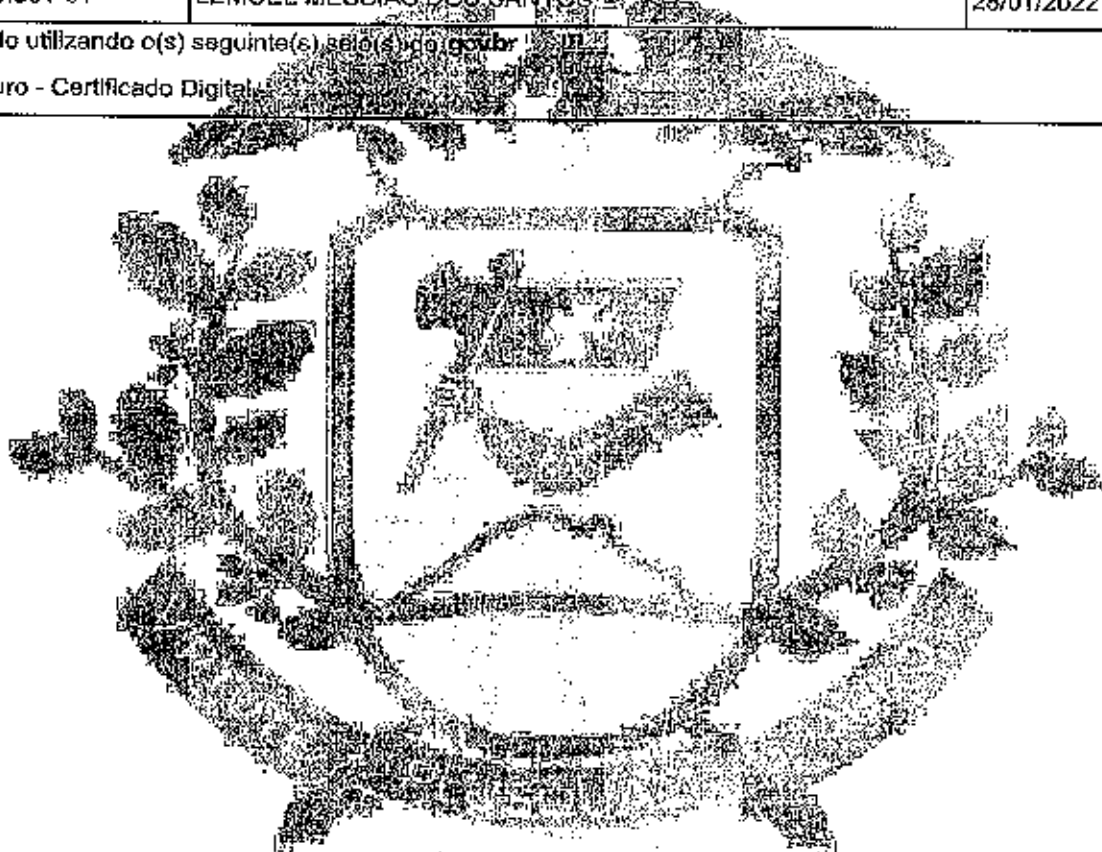
669
1

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.268-7	MTP2200014042	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.258.501-61	LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS	28/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A
D
1





670
 n

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, de CNPJ 37.847.471/0001-40 e protocolado sob o número 22/012.268-7 em 28/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201944865, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifico o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

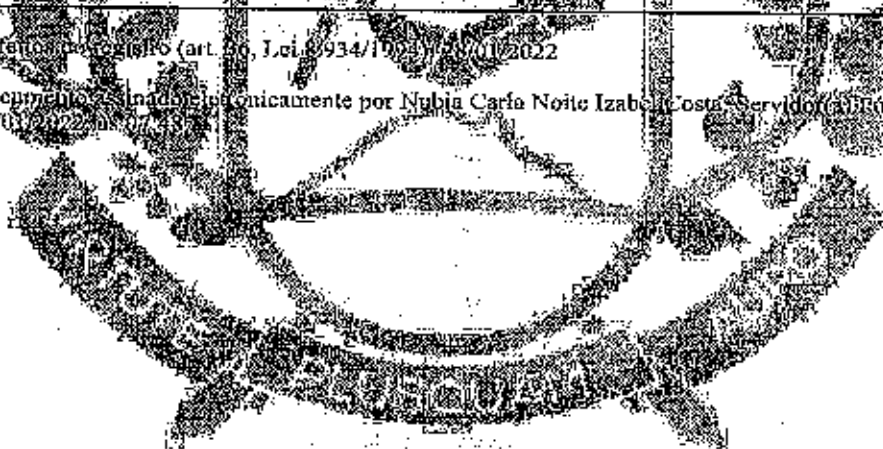
CPF	Nome	Data Assinatura
023.258.501-61	LEMUEL MESSAS DOS SANTOS	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
023.258.501-61	LEMUEL MESSAS DOS SANTOS	28/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início de validade do registro (art. 30, Lei 9934/1999): 31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022 às 10:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/012.268-7.

A
 J
 n





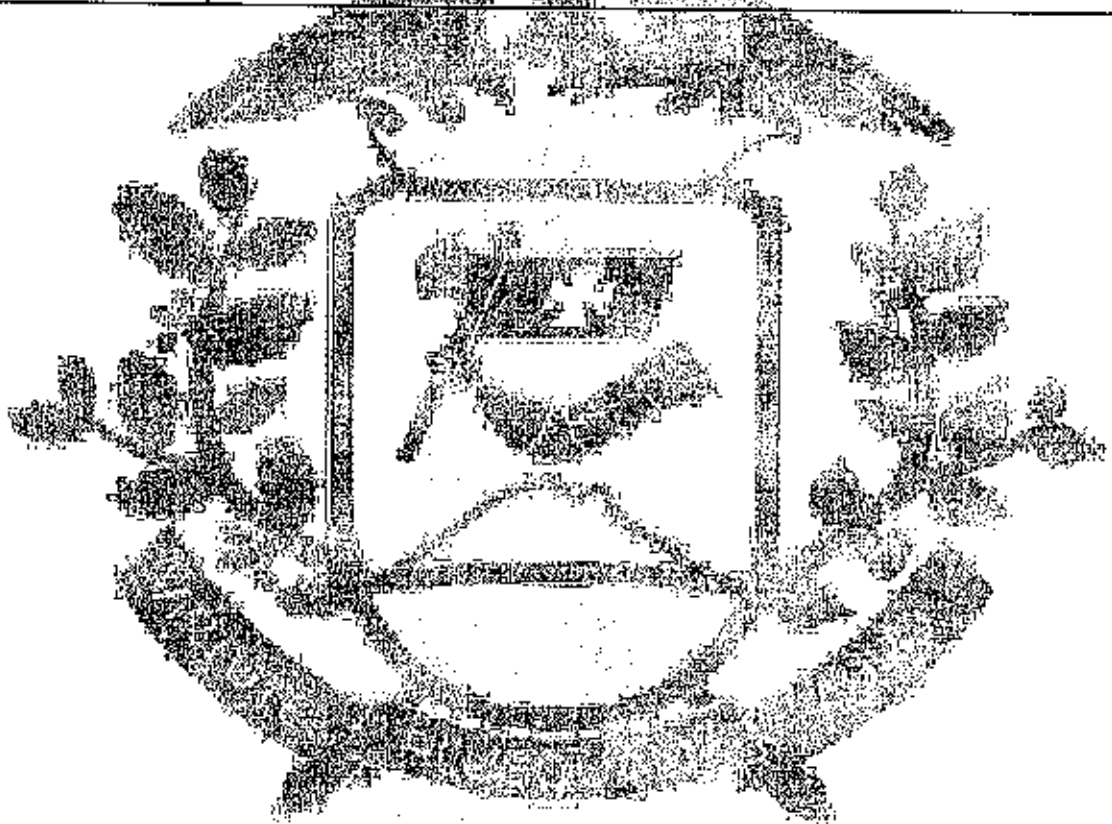
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

DATA: 31/01/2022
Nº: 671
R: R

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-08	JULIO FREDERICO MULLER NETO



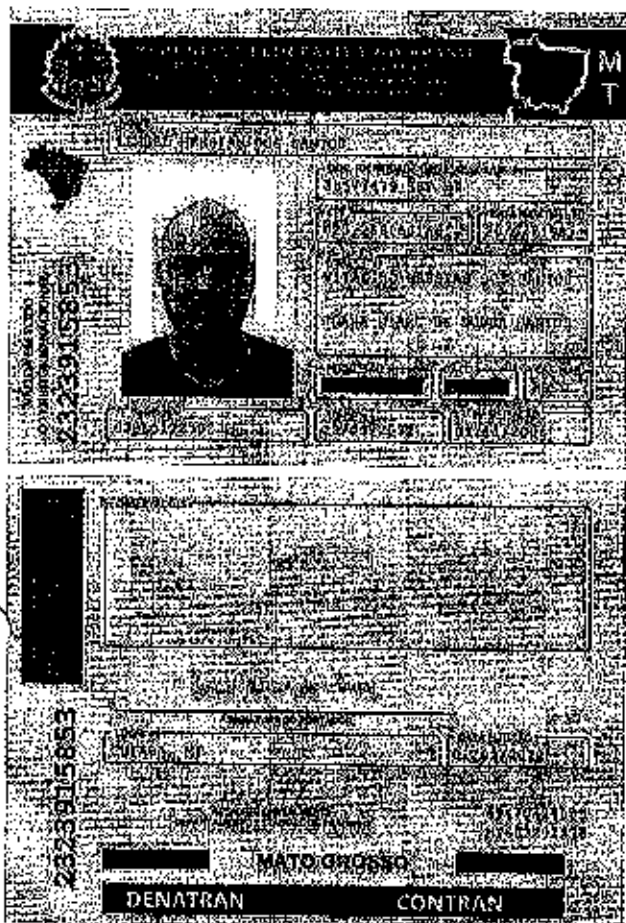
Cuiabá, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

A
R
D

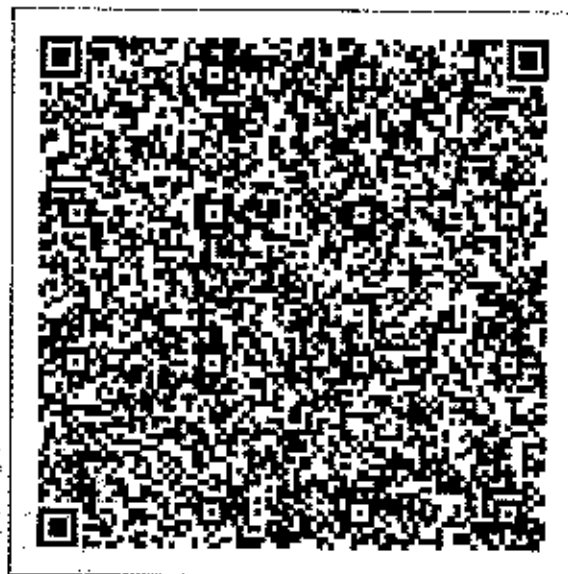


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201944885 em 31/01/2022 da Empresa TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 37847471000140 e protocolo 220122687 - 28/01/2022. Autenticação: 24F6313F386C53337987041A632C390B9DA18AA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/012.268-7 e o código de segurança Kxcs Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



QR-CODE



DATA JUN
Nº 672
P. 12

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a verificação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

A D L



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120194486-5	37.847.471/0001-40	24/07/2020	24/07/2020
Endereço Completo: RUA BERNARDO BERNECK (LOT MAL RONDON) SN LOTE 07 - BAIRRO MARAJOARA CEP 78138-165 - VARZEA GRANDE/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENA PORTE (Lei Complementar nº 23/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome	Term. Mandato/Participação		Função
023.258.501-61 LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS	xxxxxxx R\$ 150.000,00		SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 12/11/2024	Número: 3239204		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s): 2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			
Empresa(s) Antecessora(s) Nome Anterior	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Número Aproveitamento SUF	Tipo de Variação
TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA	6160029261-8	51201944865	TRANSFORMAÇÃO
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nome CNPJ Endereço	NADA MAIS#		

Culabá, 10 de Maio de 2024 16:10

KONNER LANHER DA SILVA
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001557502 e visualize a certidão)



24/077.088-8

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Sr. [nome] [idade] [profissão] residente em [endereço] apresento a seguinte declaração:

Declaro que sou proprietário e titular de [tipo de imóvel] situada em [endereço] inscrita no Cartório de Registro de Imóveis nº [número] sob o nº de matrícula nº [matrícula].

Declaro também que não sou proprietário ou titular de nenhum outro imóvel, nem de qualquer direito real sobre imóvel, nem de qualquer direito hereditário, nem de qualquer direito de propriedade intelectual, nem de qualquer direito de propriedade industrial, nem de qualquer direito de propriedade literária, nem de qualquer direito de propriedade artística.

Declaro ainda que não sou obrigado a pagar nenhuma dívida, nem tenho nenhuma dívida a pagar, nem sou responsável por nenhuma dívida, nem tenho qualquer responsabilidade por nenhuma dívida, nem sou obrigado a pagar nenhuma dívida, nem tenho nenhuma dívida a pagar, nem sou responsável por nenhuma dívida, nem tenho qualquer responsabilidade por nenhuma dívida.

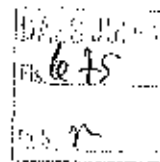
Declaro por fim que não sou obrigado a pagar nenhuma dívida, nem tenho nenhuma dívida a pagar, nem sou responsável por nenhuma dívida, nem tenho qualquer responsabilidade por nenhuma dívida.

Em [cidade] a [dia] de [mês] de [ano].

Assinado e rubricado:

[Assinatura]

[Rubrica]



PREGÃO ELETRÔNICO N.003/2024
PROCESSO: 018/2024
PROPOSTA DE PREÇO

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 35577479 SSP MT, CPF: 023.258.501-61, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.847.471/0001-40, em cumprimento ao solicitado no Edital Pregão Eletrônico 08/2024, DECLARAMOS sob as penas da lei, que:

Não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração

Várzea Grande - MT, 16 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente
LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS
Data: 16/05/2024 22:47:16-0300
Verifique em https://validar.dfe.gov.br

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS

Representante legal

CNPJ: 37.847.471/0001-40



email: vendas@topmixdistribuidora.com.br

FONE: (65) 9 9999-0478

FIXO: (65) 3026-8349

Handwritten signature and initials



676
n

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS, PORTADOR DO RG 35577479 SSP MT, CPF: 023.258.501-61, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.847.471/0001-40, em cumprimento ao solicitado no Edital Pregão Eletrônico 08/2024, DECLARAMOS sob as penas da lei, que:

a) É EPP e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

b) No ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Várzea Grande - MT, 09 de maio de 2024.

goubr

Documento assinado eletronicamente
LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS
Data: 2024/05/09 15:47:24 -0300
Verifique em: <https://validar.lfg.br>

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS

Representante legal

CNPJ: 37.847.471/0001-40



email: vendas@topmixdistribuidora.com.br

FONE: (65) 9 9999-0478

FIXO: (65) 3026-8349

A P L



622
r

PREGÃO ELTRONICO N 003/2024
PROCESSO: 018/2024
PROPOSTA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação no Pregão Eletrônico 003/2024, a empresa **TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.847.471/0001-40, estabelecida na rua Rua Bernardo Berneck, Lt.: 07, SL: Marajoara, no município de Várzea Grande – MT, por seu representante legal Sr. **LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, CPF: 023.258.501-61, RG: 35577479 SSP-MT, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Várzea Grande - MT, 16 de maio de 2024.

gov.br

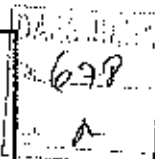
Documento assinado digitalmente
LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS
Data: 16/05/2024 22:36:03 -0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

LEMUEL MESSIAS DOS SANTOS
Representante legal
CNPJ: 37.847.471/0001-40



email: [vendas@topmixdistribuidora.com.br](mailto: vendas@topmixdistribuidora.com.br)
FONE: (65) 9 9999-0478
FIXO: (65) 3026-8349

A² R L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.861.728/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2011
---	---	--------------------------------

RAZÃO EMPRESARIAL TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-3-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.72-6-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.59-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINZE	NÚMERO 47	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 10
------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 76.630-132	BARRIO/DISTRITO SETOR MACHADO	MUNICÍPIO MINEIROS	UF GO
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOTALSEGURANCA@TOTALSEGURANCA.NET	TELEFONE (84) 3661-8298
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 08:39:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A R L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS
LTDA**
CNPJ: **13.851.726/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:53 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024

Código de controle da certidão: **D7AD.CD9E.125E.3EA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
R
L



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

DATA: 03/05/2024
IN: 480
R

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44174234

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICO

CNPJ
13.851.726/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993,

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.**

VALIDADOR: 5.555.585.911.661

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MAIO DE 2024

HORA: 8:53:17:5

A
R

GRUPO DE
16/05/2024
R

CERTIDÃO NÚMERO 403177
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CCP: 43543

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CPF/CNPJ: 13.851.726/0001-80
ENDEREÇO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7789

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas junto ao contribuinte ou ao imóvel, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://mineiros.gdc.net.br/servicosonline>

Certidão emitida gratuitamente.

Emitido em 03/05/2024.

Válido até 02/06/2024.

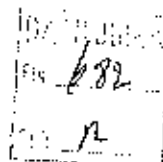
Código de validação: 11784403177

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J R L
R

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.851.726/0001-80 /
Razão
Social: TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROT SERVIÇOS ESP LTDA ME
Endereço: RUA QUINZE 47 CASA 01 / MACHADO / MINEIROS / GO / 75830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferiu o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024 /

Certificação Número: 2024050601492048398645

Informação obtida em 13/05/2024 15:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AD
72 11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.851.726/0001-80
Certidão n°: 30751642/2024
Expedição: 03/05/2024, às 08:38:16
Validade: 30/10/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.851.726/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials



689
r

Estado de Goiás

Podar Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), Escrivão(a) do Cartório Distribuidor da Comarca de MINEIROS, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências/concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente
CNPJ

: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
: 13.851.726/0001-80

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 2 de maio de 2024.

Valor da ação : R\$ 51,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 10,29
Total : R\$ 68,94999999999999
Data de receita : 05/03/2024
Guia no : 21764719.905

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS QUIEBROS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

17:44:03 Ana Paula Souza Filgueiras 70732357113

Handwritten signature and initials

**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA
NIRE: 52202955080
CNPJ: 17851726/0001-80**

FABIANO DOMINGUES LUCIANO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Minas - GO, CEP 75.830-307, portador do CPF/MF sob o nº. 802.430.881-91 e RG nº. 3.380.576-2, Via DOPC/GO expedida em 21/02/2009, nascido em Minas - GO, aos 14/02/1973, filho de Clelia Maria Domingues Rodrigues;

FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresa, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, S/N, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Minas - GO, CEP 75.830-307, portadora do CPF/MF sob o nº. 249.086.740-79 e RG nº. 5.786.729 SSP/GO expedida em 21/07/2009, nascida em São Paulo - SP, aos 13/08/1975, filha de João Fernandes Magalhães e Sirlene Alves de Sousa Magalhães, (art. 997, I, CC/2002) únicos sócios da sociedade empresária limitada **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, Nº. 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Minas - GO, CEP 75.830-132, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52202955080 em 24/06/2011, resolveu em comum acordo alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (ART. 997, II, CC) Nesta não fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; freguês em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de material elétrico; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos de limpeza e conservação doméstica; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; Assessoria, consultoria e perfis técnicos relacionada a: segurança do trabalho; Serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho;

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ECONOMIA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Junta Comercial do Estado de Goiás



- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de recreação de trabalho
- 45.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.56-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.44-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso médico-hospitalar, partes e peças
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial
- 62.99-2-00 - Outros serviços de processamento de informações não especificados anteriormente
- 71.12-7-01 - Serviço de pericia técnica relacionado a segurança do trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA: O socio **FABIANO DOMINGUES LUCIANO**, que possui na sociedade R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal, a sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante **FABIANO DOMINGUES LUCIANO**, dá a sócia remanescente **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes da presente instrumentação particular.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pela sócia

Sócios	Número de Cotas	Valor Unitário	Valor Total	Porcentual
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO	150.000		R\$ 150.000,00	100%

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Procurador-Geral de Justiça
 Avenida Brasil, 100 - Centro - Campo Grande - MS
 CEP: 79000-000

 Procurador-Geral de Justiça

 [Assinatura]



CLAUSULA QUINTA - A sociedade passa a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI, 1.010, 1.015, 1.064 DO CC): A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 31, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994): A administradora da empresa declara, sob pena da lei, (inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento) quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passará ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA.
NIRE: 31.162.955.660
CNPJ: 13.851.726/0001-80

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO, brasileira, casada em regime de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada à Avenida 19 de Julho, S/Nº, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Minas - GO, CPF: 75.830.407, portadora do CRF/MF sob nº 249.086.768-79 e RG nº 5.786.729 SSP/GO expedida em 31/07/2002, nascida em São Paulo - SP, aos 13/08/1976, filha de João Fernandes Magalhães e Sílvia Alves de Sousa Magalhães.

Attestation stamp and official seal of the company. The stamp includes the text "ATTESTAÇÃO" and "EMPRESA". The seal is circular and contains the company name and registration details.

Handwritten signature



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART 997, II, CC): A sociedade gira sob o nome empresarial **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com nome de fantasia **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART 997, II, CC): A empresa tem sua sede e domicilio Rua 13, N° 47, Quadra M, Lote 16, Bairro Machado, Minas - GO, CEP 75180-132.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL (ART 997, II, CC): O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente de País pela seguinte:

Sócios	Número de Quotas	Valor Unitário	Valor Total	Porcentual
FLÁVIA DE SOUSA MAGALHÃES DUCIANI	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	100%
TOTALIZANDO:	150.000		R\$ 150.000,00	100%

Conforme (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.033, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART 997, II, CC): Neste ato fica alterado o objeto que passa a ser: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio varejista de material elétrico; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para o uso odontológico hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; Assessoria, consultoria e pericia técnica relacionada a segurança do trabalho; Serviço de pericia técnica relacionada a segurança do trabalho.

ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 46.427-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 85.59-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 47.427-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 87.12-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Handwritten signatures and initials.



- 47.74-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.75-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.35-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
- 46.54-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico, hospitalar, partes e peças
- 46.48-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial
- 83.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 71.19-7/04 - Serviço de pericia técnica relacionada a segurança do trabalho

CLAUSULA QUINTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, DO DECRETO Nº 1.004 DE 1996): A sociedade iniciou suas atividades em 31/06/2011, seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 DO CC) A administração da sociedade limitada unipessoal cabe à única sócia **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para a qual está dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934 DE 1994): A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não possui impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pejo ou dano ao patrimônio, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONVA - DAS FILIAIS (ART 969, CC): A sociedade poderá a qualquer tempo, ainda que se tratar filial ou outra dependente, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interdição a sócia única da sociedade, a

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS
CNPJ Nº 16.111.111/0001-00
Nº 123456789
12/12/2011
12:34:56

FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO

ASSINADO EM: 12/12/2011 12:34:56

Handwritten signature and initials.

empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou sucessoras do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Minsiros - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Minsiros - Goiás, 12 de Abril de 2021.

FABIANO DOMINGUES LUCIANO

802.430.881-91

FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO

249.086.768-79



677
n

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro, Emprego e Interação

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
24906676879	FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO
8024308191	RABIANO DOMINGUES LUCIANO



INSCRIÇÃO Nº 000123456789 / CNPJ 12.345.678/0001
 ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 123 - Centro - São Paulo/SP
 CEP: 01234-567 - FONE: (11) 1234-5678
 E-MAIL: contato@totalseg.com.br
 CNPJ: 12.345.678/0001 - INSCRIÇÃO Nº 000123456789

PARA MAIS INFO VIGIA NOME
 Acesse: www.portaldoconsumidor.gov.br
 Nº de contato: 0800-0800000. No exterior: 55 11 3003 3000. Site: www.procon.gov.br
 Atendimento: 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e dias de greve.

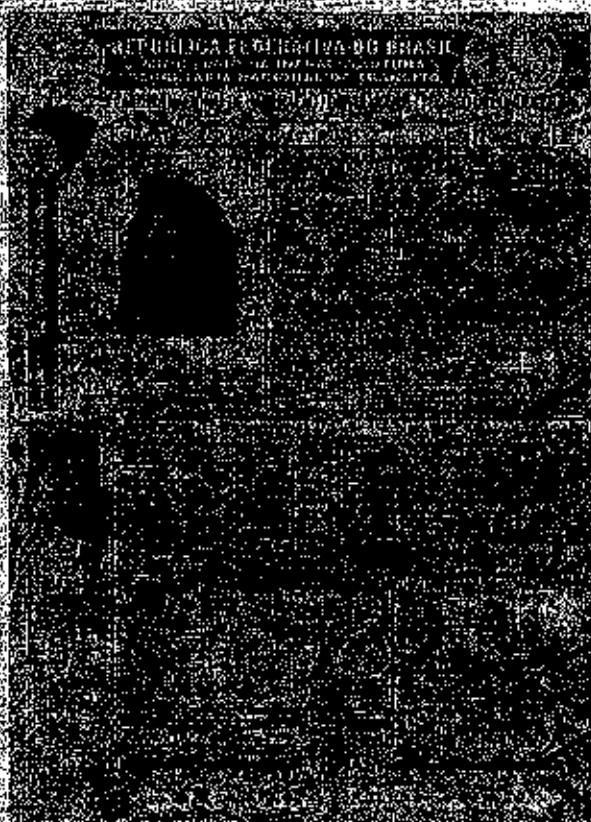
J. H. L.

v4.0 - Docfile Blockchain certifica em 16/01/2024 14:29:59 que o documento da hash (SHA-256)
 e18006c520e5f26a470dfe3285818e7930e10a9a79d87159811d30949590 foi enviado em 16/01/2024 14:04:40 através da transação Blockchain
 0x518dbf09ae10759dcd50409d7c713194e08886b0aa748e0760e81b3097200 e pode ser verificada em <https://www.ciarli.com/FileCheck/> (ID: 18488)



n

BRASIL
692
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1934



v5.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digital e Serviços Ltda EPP, certificação em 27/09/2023 11:00:26 que o documento de Issu (SIA-256)
09879437e117a8c7f53c7b4b224c7360b7e73837no10125eas18n134430974, foi validado em 27/09/2023 10:20:18 através da transação blockchain
0xc11ba511e8b5101f88ba2a1c07da163a85089e085e203ce209cc42a1f8e0d726 e pode ser verificado em <https://www.dautn.com.br/verify-check> (RID: 163289)



[Handwritten signatures and initials]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

DAUTIN
Fls. 693
Rub. 12



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 09879437c117a80fffc3e7b4b224c73fc5b7e78837aa10128eee18add4430974 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 163289 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH Flavia 2033", cujo assunto é descrito como "CNH Flavia 2033", fez prova de que em 27/09/2023 10:23:06, o responsável Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda (13.851.726/0001-80) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo da Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/09/2023 10:57:58 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc11be5f1e8b6101f688a2e8c07da153e85d89e065d033ce90ec42a1f8e0d728. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal a Sra. **FLAVIA DE SOUSA MACALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.066.766-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO e sua **CONTADORA**, a Sra. **LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA**, inscrita no CRC/GO sob nº 011.009-0, **DECLARAM**, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que foi alterado pela lei 139/2011, não está impedida nos incisos previstos do Art. 3º, § 4º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, receita bruta anual igual ou inferior a **R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões Oitocentos Mil Reais)**.

Mineiros/GO, 07 de novembro de 2023

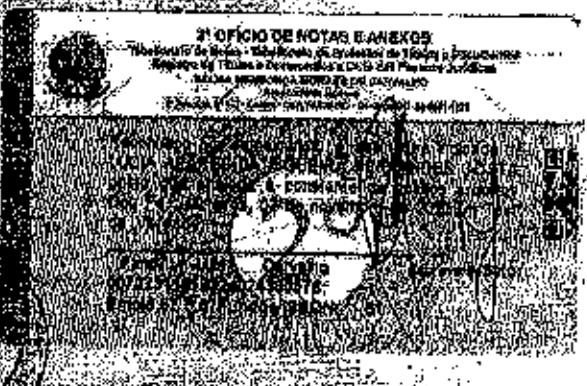


Flavia de Sousa Macalhães Luciano

Lucia Aparecida F. F. Costa
CRC-GO 011009-0
Contadora

TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MACALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e CPF nº 249.066.766-79

LUCIA APARECIDA FIGUEIRA FERNANDES COSTA
CRC: 011009/0



RUA 15, Nº 47, Casa 1, Bairro Machado, CEP 147830-122, MINEIROS/GO
Telefone: (64) 3561-9200/7524 | E-mail: totalseg@totalseguranca.net



A

n

695
n



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA			Protocolo: 8002402185230		
NIRE: 52202955080 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52202955080	CNPJ 13.851.726/0001-80	Data de Ato Constitutivo 24/06/2011	Início de Atividade 30/06/2011		
Endereço Completo Rua Quinze, Nº 47, QUADRA M, LOTE 10, Setor: Machado - Mineiros/GO - CEP 75830-132					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO, SERVICIO DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO	CPF/CNPJ 248.086.768-79	Participação R\$ 150.000,00	Especie de sócio Proprietário	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES LUCIANO					
Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento					
Data 12/04/2021	Número 20215554043	SITUAÇÃO DE DADOS (EXCETO MODO EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2021 às 15:30:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.juceg.juc.org.br> ou no endereço portal.juceg.org.br, com o código GMR205EJ.



8002402185230

Paula Nomes Lobo Veloso Rossi
Secretária(a) Geral

A
n
1 de 1

696

Data da Consulta: 02/05/2024 08:50:20

Identificação do Contribuinte: CNPJ - Matriz

CNPJ: 03.901.726/0001-90

Adesão pelo Simples Nacional ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa:

Nome Empresarial: TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2011

Situação no SIMEI: NÃO OBTENDIDO NO SIMEI

Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Equipamentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações do Período em que MBF transcorreu a Análise de Cargas

Não Existem

Voltar Carregando PDF

Handwritten signature or initials: A D n l

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação, que a Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.861.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, está inscrita no cadastro de fornecedores da **CONLOG - CONCORDIA LOGÍSTICA S/A**, inscrita no CNPJ nº 08.628.629/0024-89, endereço na ROD GO 341 - KM 03 - Distrito Agro zona rural, CEP 76827-738, no Município de Mineiros/GO e é **FORNECEDORA IDÔNEA** dos produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados. Atestamos ainda, que os produtos de qualidade satisfatória, suprindo as necessidades, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa.

ALGUNS MATERIAIS FORNECIDOS

Avantais diversos, respa, neop, vinil, pvc	Luvas diversas, malha, tricotada, multilato, vaqueta e respa
Botas de PVC	Luvas de procedimento, nitrilica e vinil
Botinas de segurança, sapatos e calçados operacionais	Máscaras respiratórias e filtros combinados, respiradores descartáveis
Capas de chuva	Óculos de proteção, Protetores faciais/visores
Capacetes de segurança	Fanelas
Coletes refletivos	Protetores auditivos concha e plug
Conjuntos aplicação agrotóxico	Vestimentas de segurança
Lentes e óculos para solda	Materiais diversos de EPC e sinalização

Mineiros/GO, 22 de novembro de 2011

HEITOR BORGES DA SILVA CORTE - 0024439/GO
CONCORDIA LOGÍSTICA S/A
CNPJ: 08.628.629/0024-89
CONLOG - Filial Mineiros

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Sua função é emitir e autenticar os documentos de natureza jurídica de natureza pública e privada, bem como os títulos de propriedade de bens imóveis, e os documentos de natureza pública e privada, bem como os títulos de propriedade de bens imóveis, e os documentos de natureza pública e privada, bem como os títulos de propriedade de bens imóveis.

2º OFÍCIO
3º OFÍCIO
4º OFÍCIO
5º OFÍCIO
6º OFÍCIO
7º OFÍCIO
8º OFÍCIO
9º OFÍCIO
10º OFÍCIO

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Mineiros/GO, 16 de maio de 2024.

FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO:24908676879
 Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO:24908676879
 Dados: 2024.05.16 14:05:18 -03'00'

**TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
 E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e CPF nº 249.086.768-79



699
n

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mineiros/GO, 16 de maio de 2024.

FLAVIA DE SOUSA
MAGALHAES
LUCIANO:24908676879

Assinado de forma digital por FLAVIA
DE SOUSA MAGALHAES
LUCIANO:24908676879
Dados: 2024.05.16 14:04:07 -03'00'

**TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e CPF nº 249.086.768-79



Handwritten notes and stamps in the top right corner.

**ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º018/2024**

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

A Empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, Inscrição Estadual nº 10.504.710-4, localizada à Rua 15 nº 47, Casa 1, Bairro Machado, Mineiros/GO, através de sua representante legal, a Sra. **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5786729 SSP/GO e inscrita no CPF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada na cidade de Mineiros/GO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Mineiros/GO, 16 de maio de 2024.

**FLAVIA DE SOUSA
MAGALHAES
LUCIANO:24908676879**

Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUSA MAGALHAES
LUCIANO:24908676879
Dados: 2024.05.16 14:06:36 -03'00'

**TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.851.726/0001-80
FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
RG nº 5786729 SSP/GO e CPF nº 249.086.768-79**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

301
A

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.973.126/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SSG SOLUCOES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA SOLUCOES INTEGRADAS	FORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.66-6-06 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de telefones 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO BENTO	NUMERO 127	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 78.110-650	BARRIO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICIPIO VARZEA GRANDE	UF MT
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SSG-SOLUCOES.COM	TELEFONE (65) 9686-0011
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAAA
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL AAAAAAA
------------------------------	--------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 11:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A A H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

IBAS JORNAL
Pis. 202
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.373.126/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SSG SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO BENTO	NÚMERO 127	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 78.110-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
-------------------	---------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SSG-SOLUCOES.COM	TELEFONE (66) 9688-0011
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 11:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A
202



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSG SOLUCOES LTDA
CNPJ: 46.973.126/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:23 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: 17BA.FB00.D2F6.5B44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A P L



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049386692

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 08/05/2024 Hora da emissão: 14:44:57

Nome/denominação do sujeito passivo: **SSG SOLUCOES LTDA**

CNPJ: 46.973.126/0001-43

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pgc.mt.gov.br.

Certidão válida até: 06/07/2024.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TA7B7BM29BKLU2LB

A S S
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



DATA: 08/05/2024
 205
 1

CND 47184 / 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9547133

Código: 9547133

Contribuinte

SSG SOLUCOES LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

46973126000143

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

RUA - SAO BENTO, Nº: 127, , Quadra: , Lote: SALA 01, CEP: 78.110-850

Bairro: CENTRO NORTE

Cidade: VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

08/05/2024

Validade

07/08/2024

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

08/05/2024

N.º De Autenticidade: 3D3.07D.FFC.F55

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 15:48:29 do dia 08/05/2024

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade Informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

A
 S
 R

Data: 08/05/2024
No: 906
R

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.973.126/0001-43

Razão

WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Social:

Endereço:

AV FREI COIMBRA SN QD 02 LT 05 / CANELAS / VARZEA GRANDE / MT /
78135-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050104222482513526

Informação obtida em 08/05/2024 15:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A
R
L



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSG SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.973.126/0001-43

Certidão n°: 18693304/2024.

Expedição: 18/03/2024 às 11:41:36

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SSG SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.973.126/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 14766627

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 2 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, referentes a AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 07/05/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ 48.978.126/0001-43

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos civis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.973.126/0001-43
Razão Social: SSG SOLUCOES LTDA
Nome Fantasia: WA SOLUCOES INTEGRADAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGRN	Validade:	21/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2027
Receita Municipal	Validade:	15/05/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 20/05/2024 08:27

CPF: 032.XXX.XXX-98 Nome: RONALDO GALDINO TEZOLLIN

Ass: _____

1 de 1

A R



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2710

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202057218

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **SSG SOLUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2400044961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

VARZEA GRANDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Março 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

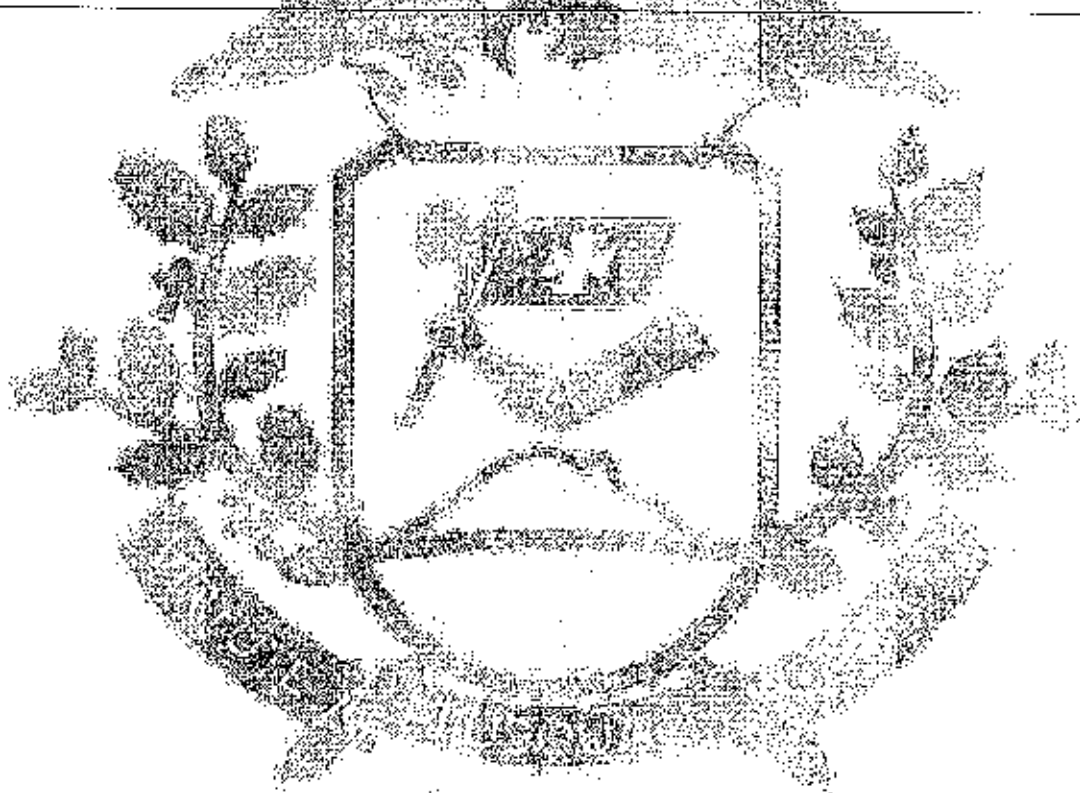
Registro Digital

70/1
R

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/037.664-1	MTP2400044951	06/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	06/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A D R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Carilico registro sob o nº 3235703 em 06/03/2024 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 240376641 - 06/03/2024. Autenticação: 3A8E892D8F83BB2048ED286EFDCD435C182FF485. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 24/037.664-1 e o código de segurança zey7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

712
n

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SSG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.973.126/0001-43 | NIRE: 5120205721-8

SANDRA REGINA GUTIERRES, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 23/01/1983, inscrito no CPF nº 720.351.101-49, portador do documento de identidade nº 14288311 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, residencial Bonavita, Bloco E, Apartamento 202, Jardim Aclimação, município de Cuiabá, CEP 78.050-253.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SSG SOLUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057218, com sede Rua Governador Pedro Pedrossian, nº 424, Centro-Norte, CEP 78.110-354, Várzea Grande/MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MP sob o nº 46.973.126/0001-43, resolve consolidar a referida alteração contratual, que passa a ter a seguinte redação:

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço da sede, passando a ser: Rua São Bento, nº 127, bairro Centro-Norte, sala 01, CEP 78.110-650, Várzea Grande/MT.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SSG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.973.126/0001-43 | NIRE: 5120205721-8

SANDRA REGINA GUTIERRES, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 23/01/1983, inscrito no CPF nº 720.351.101-49, portador do documento de identidade nº 14288311 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, residencial Bonavita, Bloco E, Apartamento 202, Jardim Aclimação, município de Cuiabá, CEP 78.050-253.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **SSG SOLUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057218, com sede Rua Governador Pedro Pedrossian, nº 424, Centro-Norte, CEP 78.110-354, Varzea Grande/MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.973.126/0001-43, resolve consolidar a referida alteração contratual, que passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial "SSG SOLUÇÕES LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exerce suas atividades na Rua São Bento, nº 127, bairro Centro-Norte, sala 01, CEP 78.110-650, Várzea Grande/MT.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, de produtos alimentícios, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de máquinas e equipamentos de para uso comercial, partes e peças, comércio varejista materiais de construção, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, materiais hidráulicos, madeiras e artefatos, ferragens e ferramentas, tintas e materiais para pintura, tecidos, livros, calçados, brinquedos e artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, esportivos, papelaria, artigos de uso pessoal, bicicletas e triciclos, peças e acessórios novos e usados para automóveis, peças e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas, comércio especializado equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, móveis, comércio de varejista de produtos alimentícios, artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, carvão, exceto álcool carburante, comércio atacadista e varejista de embalagens.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/06/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SANDRA REGINA GUTIERRES	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe a sócia SANDRA REGINA GUTIERRES, já qualificada, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamentos, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) Prestar garantia;
- c) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- d) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- e) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada em comum acordo entre elas, respeitando as condições da legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro,

proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Várzea-Grande/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

É, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento.

Várzea Grande/MT, 05 de março de 2024.

SANDRA REGINA GUTIERRES
Sócia administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

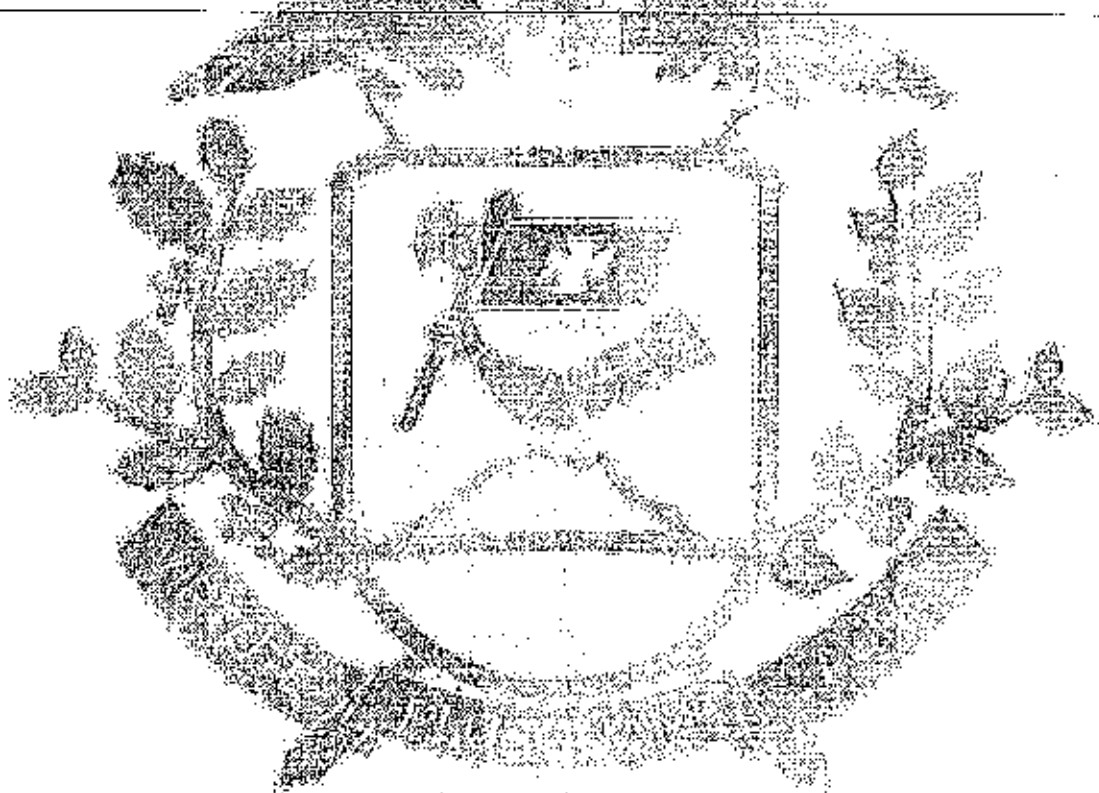
Registro Digital

716
n

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/037.664-1	MTP2400044951	06/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	06/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 3235703 em 06/03/2024 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 24037664-1
 06/03/2024. Autenticação: 3A9E692D8F63B02048ED295EFD0435C192FF466. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este
 documento, acesse <http://www.jucemaf.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/037.664-1 e o código de segurança zey7 Esta cópia foi autenticada
 digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



BASE JURÍDICA
 717
 n

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSG SOLUCOES LTDA, de CNPJ 46.973.126/0001-43 e protocolado sob o número 24/037.664-1 em 06/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3235703, em 06/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Kennar Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	06/03/2024
Assinado utilizando assinatura avançada		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	06/03/2024
Assinado utilizando assinatura avançada		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2024, às 10:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/037.664-1.

Handwritten signature

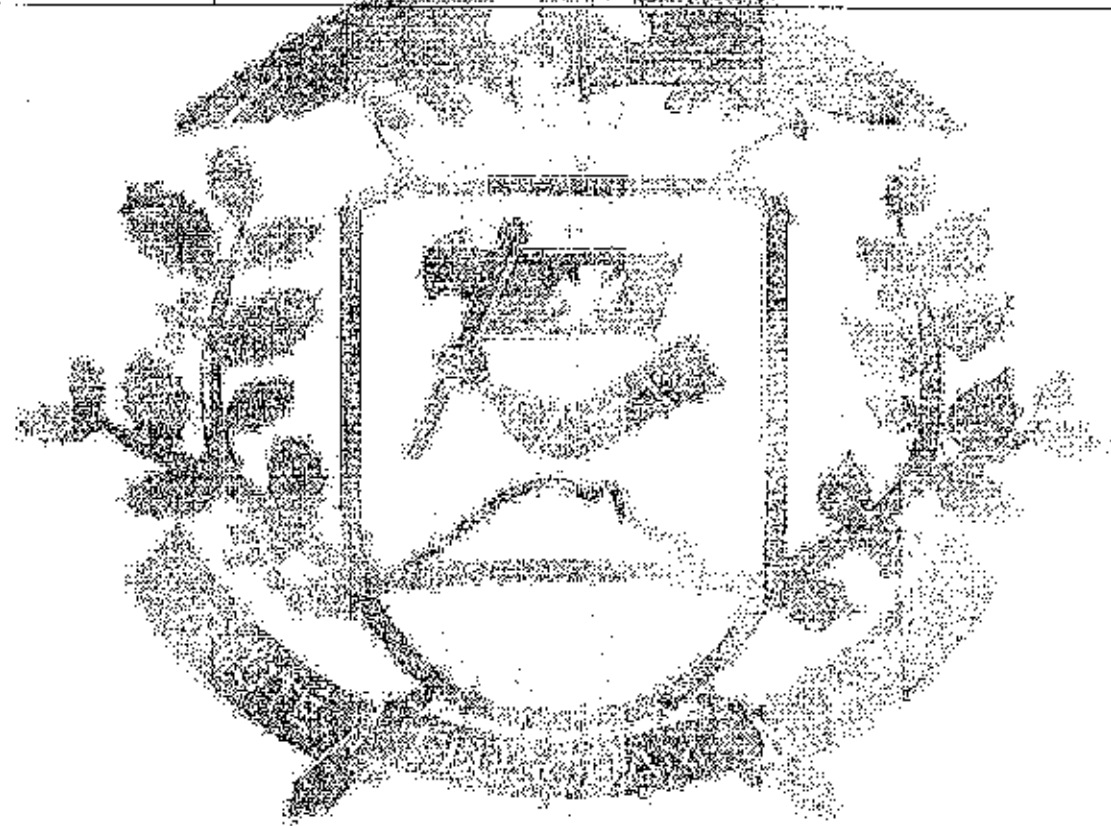
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.398.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

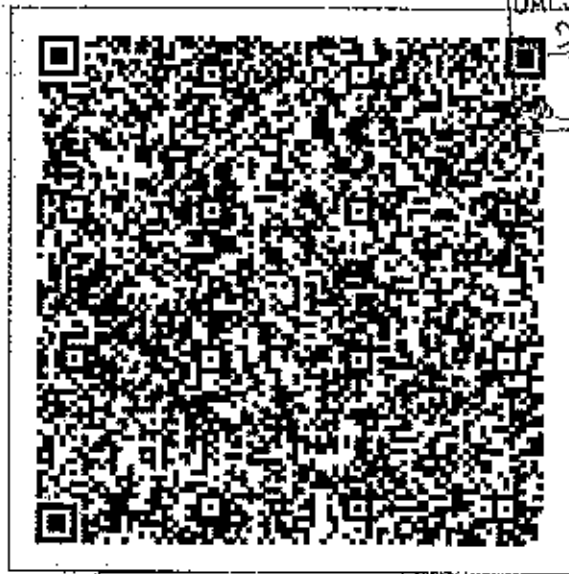


Culabá, quarta-feira, 06 de março de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



QR-CODE



DAES JUNA
2/9
n

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signature



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

22/009.883-4
720

NIRE (da sede ou filial, quando o sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTB2200286753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA GRANDE
Local

30 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável
Processo em Ordem A decisão	
_____/_____/_____ Data	
_____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável		

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

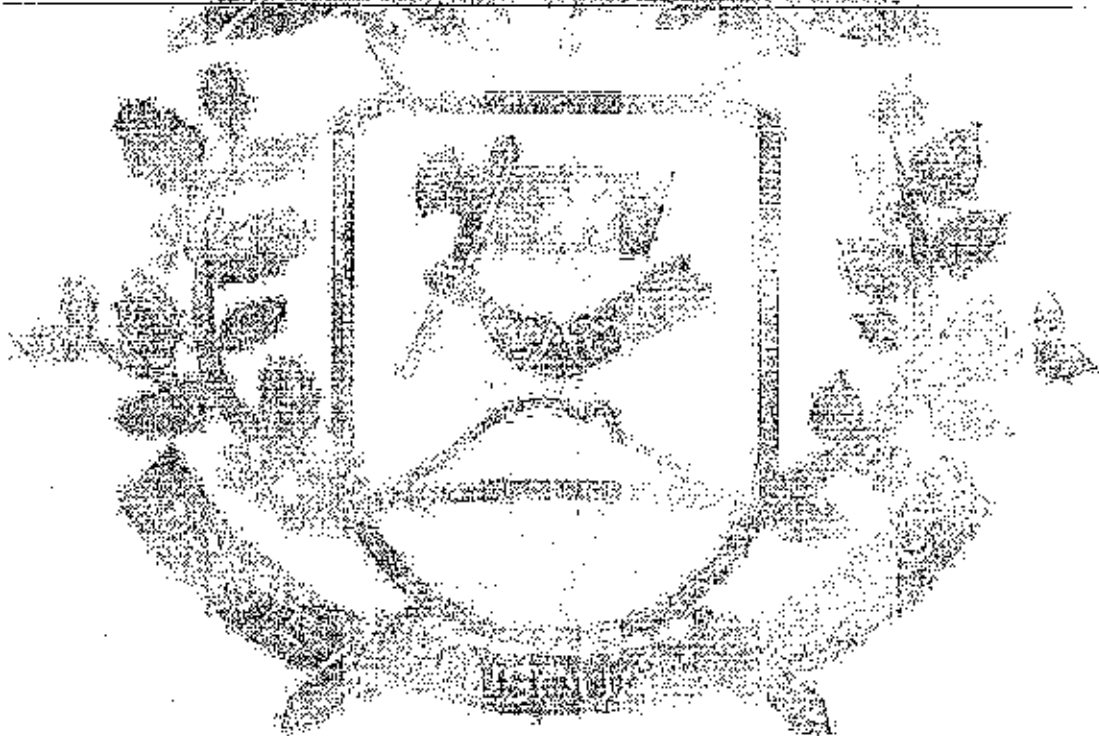
Registro Digital

22/089.863-4
n.º 221
30/06

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.863-4	MTB2200286753	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A 20 n

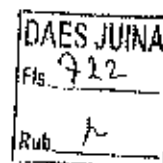


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifica registro sob o nº 61202057218 em 30/06/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 220898634 - 30/06/2022. Autenticação: 6ACE354699AF982E1160D7DCA6F45A789E1A3711. Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.863-4 e o código de segurança p78G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral.

Juiz Frederico Müller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA



WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 19/11/1965, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 292.776.711-49, identidade: 04178165, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MANUEL FRANCISCO DE PAULA (LOT C SUL), número 866, bairro CENTRO-SUL, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-065.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FREI COIMBRA (LOT PRQ O BRANCO), número S/N, bairro CANELAS, QUADRA: 02; LOTE: 05, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.135-500.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS E COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CAL, ARBIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, TECIDOS, LIVROS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALCADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ESPORTIVOS, PAPELARIA, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA AUTOMOTORES, PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE ANIMAIS VIVOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MOVHIS, CACA COMERCIO DE VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

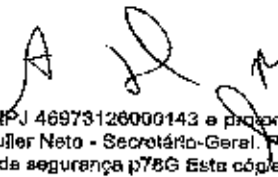
Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 30/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) divididos em 200.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202057218 em 30/06/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 220898634 - 30/06/2022. Autenticação: 8ACE354688AF82E1160D7DCA6F45A7B9E1A3711. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.net.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.063-4 e o código de segurança p78G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto, Secretário-Geral.


Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei, (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleg(e)m o fóro VARZEA GRANDE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

(Handwritten signatures)



VARZEA GRANDE, MT, 30 de junho de 2022.

DIAS JUINA
Fis. 924
Rub. n

WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202057218 em 30/06/2022 da Empresa WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 220898634 - 30/06/2022. Autenticação: 8ACE354890AF862E1160D7DC6F46A7B9E1A3711. Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemaf.mt.gov.br/> o Informe nº do protocolo 22/089.063-4 e o código de segurança p78G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral.



JUÍZO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

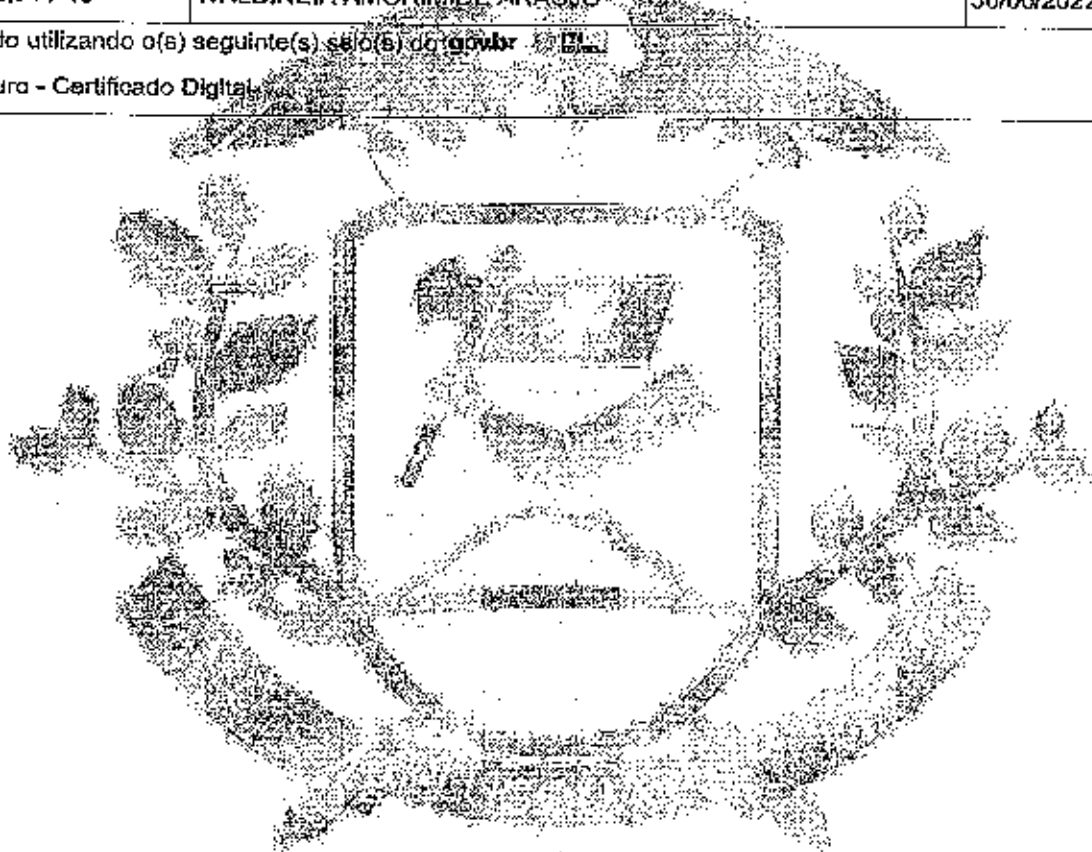
Registro Digital

DIAS JUINA
Fis. 9%
Rub. R

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/089.863-4	MTB2200286753	30/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Handwritten signatures



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202057218 em 30/06/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 220898634 - 30/06/2022. Autenticação: 8ACE3546999AF982E1160D7DCA8F46A7B9E1A3711. Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamet.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.863-4 e o código de segurança p76G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Juízo Frederico Müller Neto - Secretário-Geral.

Handwritten signature
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de NIRE 5120205721-8 e protocolado sob o número 22/089.863-4 em 30/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202057218, em 30/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

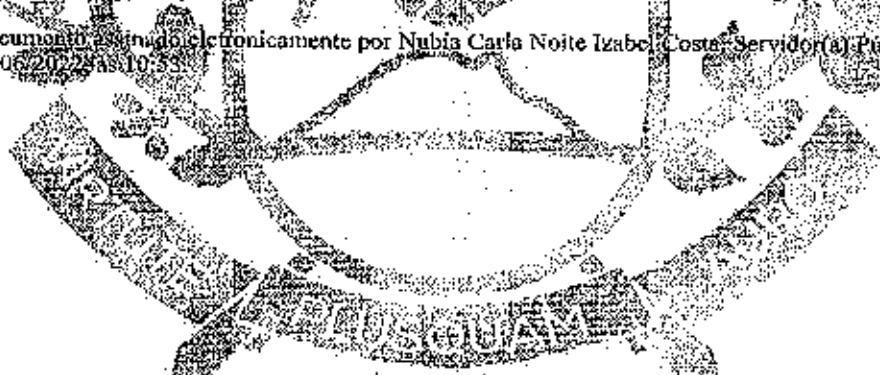
Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	30/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2022 às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceamat informando o número do protocolo 22/089.863-4.

(Handwritten signatures)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202057218 em 30/06/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 48973126000143 e protocolo 220898634 - 30/06/2022. Autenticação: 8ACE354699AF982E1160D7DCA8F45A7B9E1A3711. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.863-4 e o código de segurança p78G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

(Handwritten signature)
 SECRETARIA GERAL



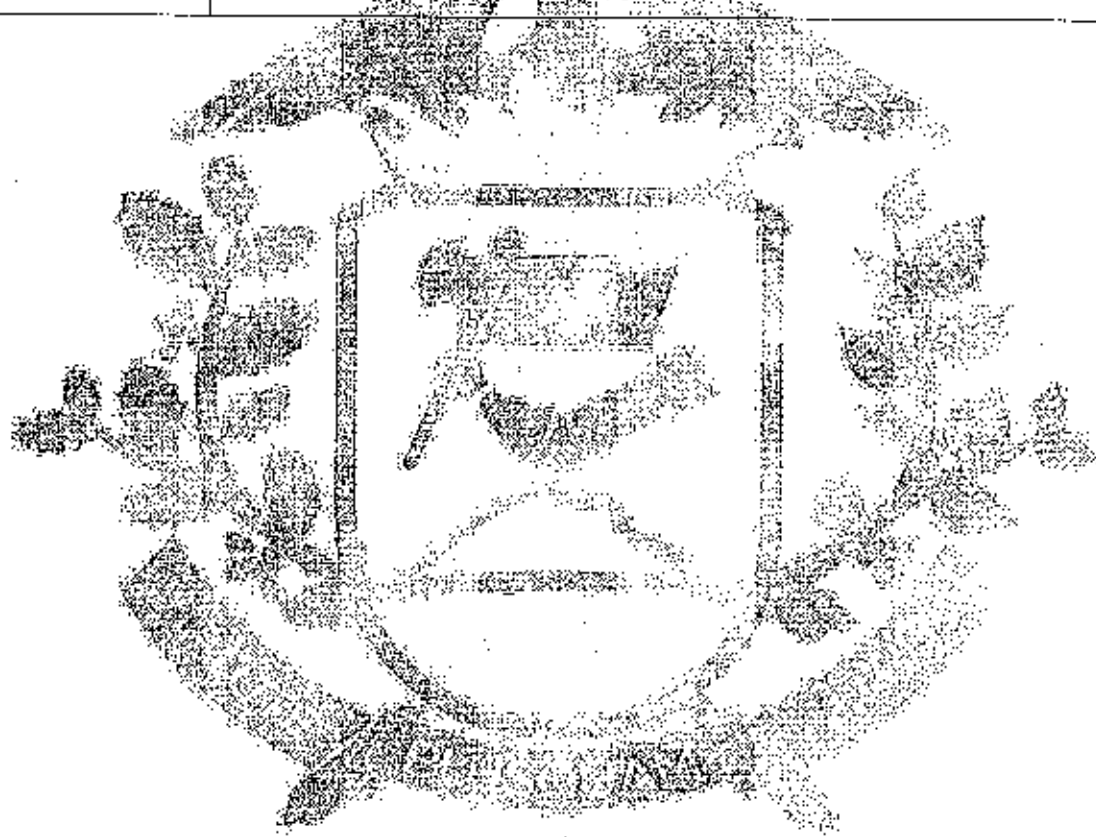
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

DAES JUINA
Fls. 727
Rub. r

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quinta-feira, 30 de junho de 2022

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202067218 em 30/06/2022 da Empresa WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973128000143 e protocolo 220898834 - 30/06/2022. Autenticação: 8ACE354699AF982E1180D7DCA6F45A7B9E1A3711. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/089.883-4 e o código de segurança p78G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Handwritten signature
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Ministério da Economia
Secretaria da Governança Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DAES JUINA
Fls. 7/28
Rub. R

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51202057218
Código de Natureza Jurídica 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTF2200371537

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2016	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

VARZEA GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Novembro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2597403 em 16/11/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973128000143 e protocolo 221605541 - 16/11/2022. Autenticação: 9C77228D24FE47C4293D60F6855F28BF0475EFB29. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/160.554-1 e o código de segurança YAJB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

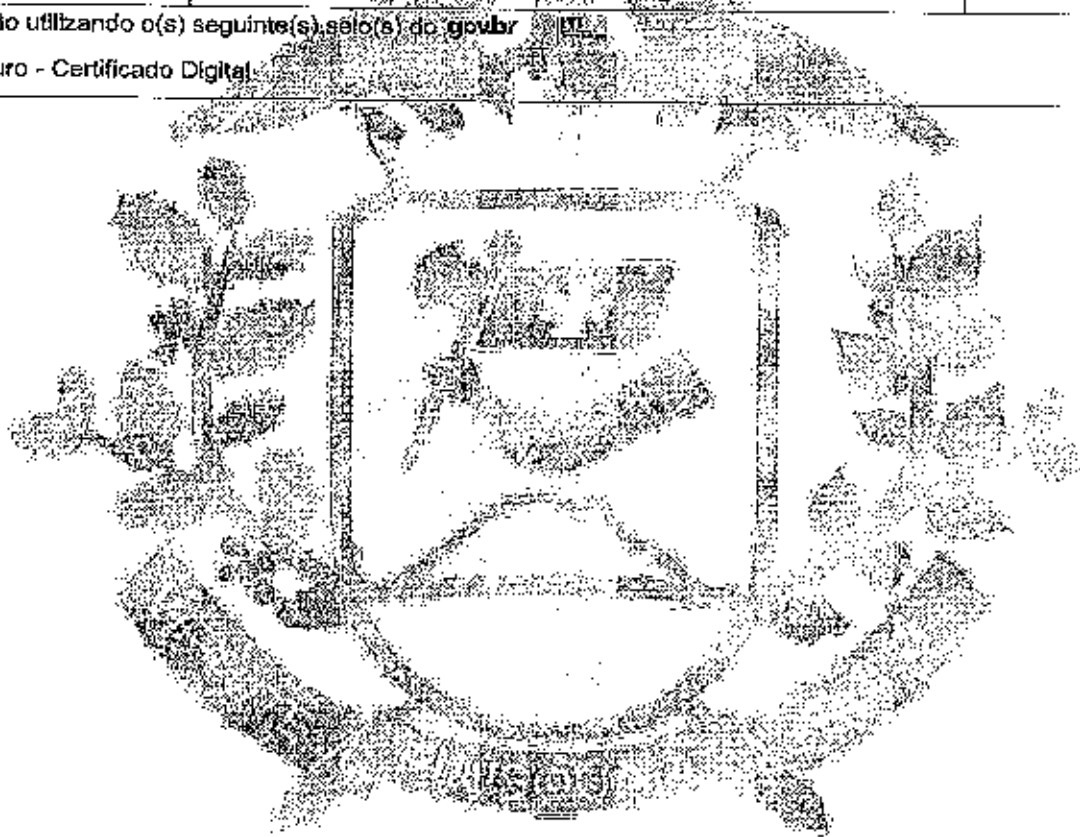
Registro Digital

DAES JUINA
Fis. 712
Rub. 1

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/160.554-1	MTP2200371537	16/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A *P* *A*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2697403 em 16/11/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 221605541 - 16/11/2022. Autenticação: 9C77228D24FE47C4283D6DF8B5F26BF0476EFB28. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/160.554-1 e o código de segurança YAJB Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascida em 19/11/1965, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 292.776.711-49, identidade: 04178165, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliada na: RUA MANUEL FRANCISCO DE PAULA (LOT C SUL), Nº 866, BAIRRO CENTRO-SUL, MUNICÍPIO VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-065.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057218, com sede AVENIDA FREI COIMBRA (LOT PRQ O BRANCO), S/Nº, BAIRRO CANELAS, QUADRA 02, LOTE 05, MUNICÍPIO VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.135-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.973.126/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, TECIDOS, LIVROS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALCADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, PAPELARIA, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA AUTOMÓTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE ANIMAIS VIVOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS, COMERCIO ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MOVEIS, COMERCIO DE VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, CARVÃO, EXCETO ÁLCOOL, CARBURANTE, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS.**

CNAE:

4639701 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4530703 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530704 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4541206 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
4541207 - Comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas.

221
2
A

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial.
4681803 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante.
4686902 - Comércio atacadista de embalagens.
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754701 - Comércio varejista de móveis.
4755501 - Comércio varejista de tecidos.
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761001 - Comércio varejista de livros.
4761003 - Comércio varejista de artigos de papeleria.
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos.
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782201 - Comércio varejista de calçados.
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

A
R
Q

7322

WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascida em 19/11/1965, profissão: EMPRESARIA, nº do CPP: 292.776.711-49, identidade: 04178165, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliada na: RUA MANUEL FRANCISCO DE PAULA (LOT C SUL), Nº 866, BAIRRO CENTRO-SUL, MUNICÍPIO VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.110-065.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial de nome **WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057218, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 46.973.126/0001-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na **AVENIDA FREI COIMBRA (LOT PRQ O BRANCO), S/Nº, BAIRRO CANELAS, QUADRA 02, LOTE 05, MUNICÍPIO VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.135-500.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é a atividade econômica de: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MADEIRAS E ARTEFATOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, TECIDOS, LIVROS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, PAPELARIA, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, DE ANIMAIS VIVOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MOVEIS, COMERCIO DE VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, CARVÃO, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EMBALAGENS.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO, com 200.000 (duzentas mil), quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

2427
r

Parágrafo único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pelo valor total do Capital da sociedade. (Art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/06/2022 e seu prazo é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pela sócia **WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de sócia-administradora, podendo representar a sociedade, isoladamente, autorizada o uso do nome empresarial. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: No mês do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *lpro labore Id*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

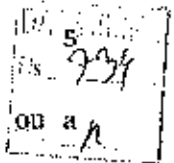
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

[Handwritten signatures and initials]

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VARZEA GRANDE/MT.

E, por estar assim alterada, assina o presente instrumento particular, em via única.

VARZEA GRANDE/MT, 10 de novembro de 2022.

WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

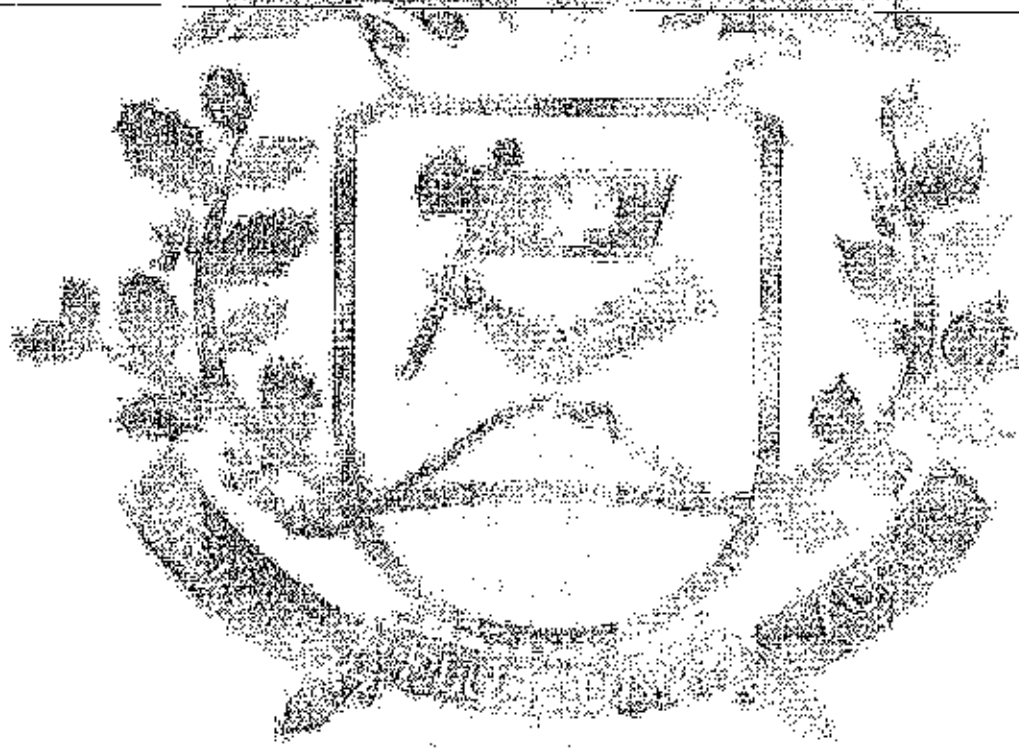
DAES JUNA
Fls. 235
R

17/11/2022

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/160.554-1	MTP2200371537	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	18/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

A H Q R



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2597403 em 16/11/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000149 e protocolo 221605541 - 18/11/2022. Autenticação: 9077226D24FE47C4283D6DF8B5F28BF0475EFB29. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/160.554-1 e o código de segurança YAJB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral



736
R

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, de CNPJ 46.973.126/0001-43 e protocolado sob o número 22/160.554-1 em 16/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2597403, em 16/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifico o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cópia do Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal:

CPF	Nome	Data Assinatura
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	16/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 934/1994): 16/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Gislaíne De Almeida Mendes (Servidor(a) Público(a), em 16/11/2022 às 16:25:44



A autenticado desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/160.554-1.

A R Q



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2597403 em 16/11/2022 da Empresa WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 22/1605541 - 16/11/2022. Autenticação: 9C77228D24FE47C4283D6DF885F28BF0475EFB29. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/160.554-1 e o código de segurança YAJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



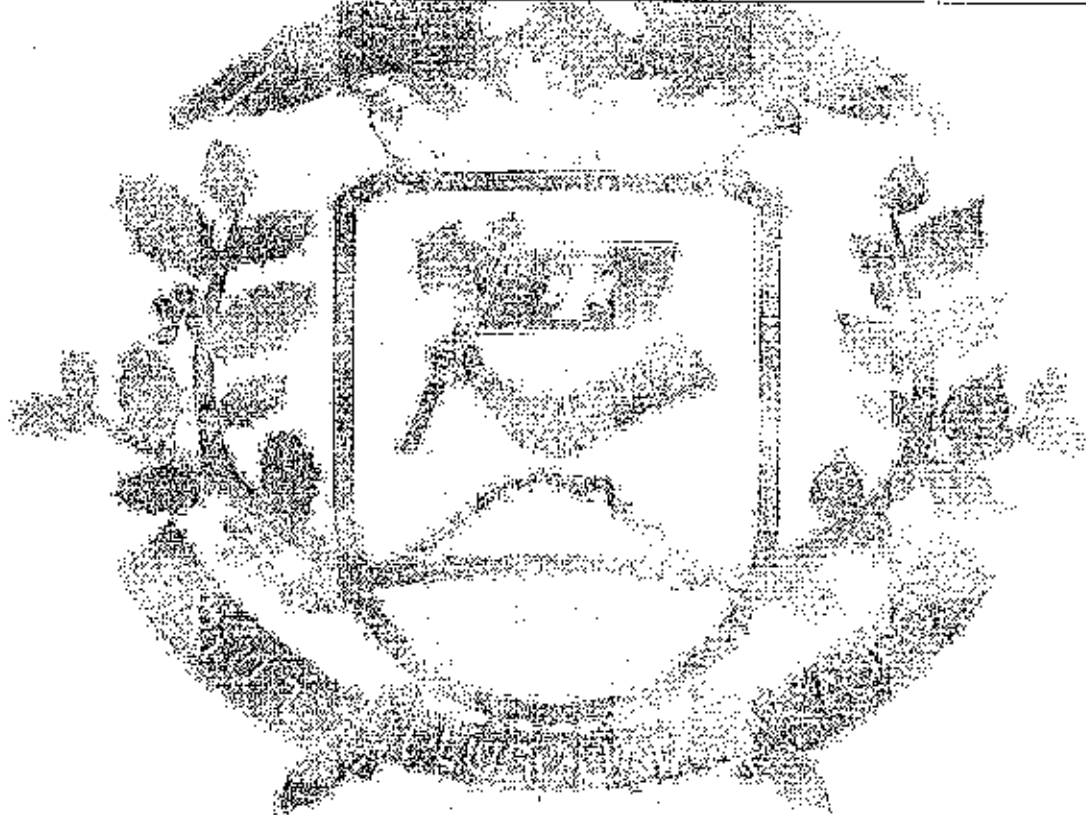
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

93E
n

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quarta-feira, 16 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2597403 em 16/11/2022 da Empresa WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46973126000143 o protocolo 221605541 - 16/11/2022. Autenticação: 9C77228D24FE47C4293D8DF8B5F26BF0476EFB29. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucornet.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/160.554-1 e o código de segurança YAJB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

938
12

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
51202057218

Código de Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SSG SOLUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400037107

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2901	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

VARZEA GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Fevereiro 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se o arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se o arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3230590 em 27/02/2024 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973128000143 e protocolo 240315581 - 27/02/2024. Autenticação: 732DE81A4C1C218036FC68EF51E4DE49A443CD87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 24/031.658-1 e o código de segurança LeFM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

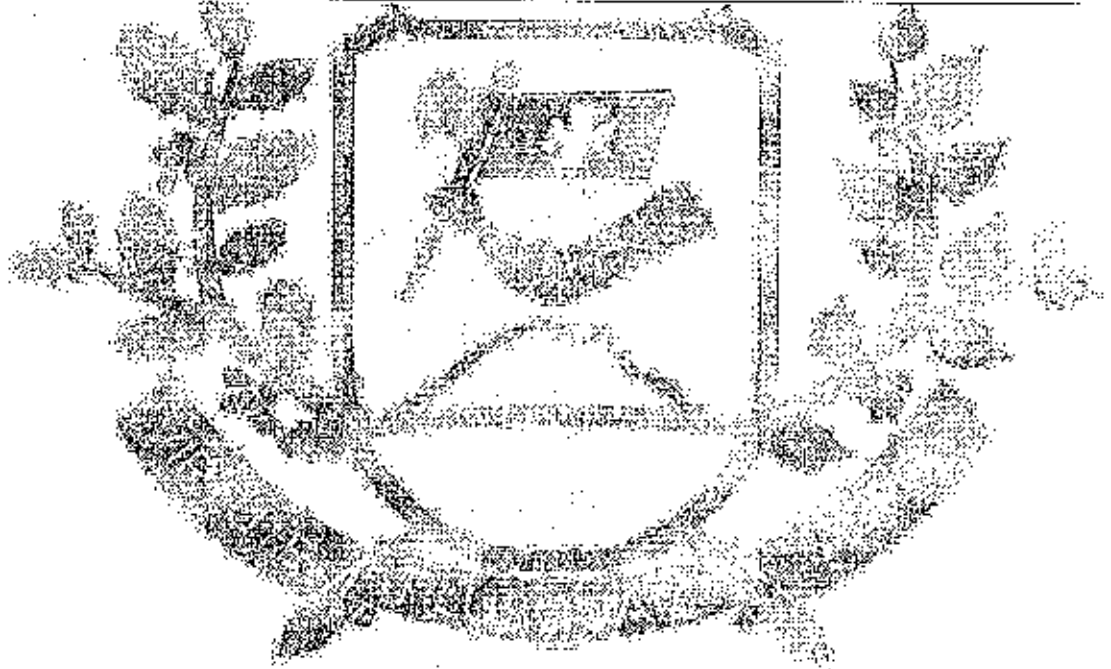
Registro Digital

739
R

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.558-1	MTP2400037107	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 3290680 em 27/02/2024 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143, a protocolo 24031558-1, 27/02/2024. Autenticação: 792DE81A4C10218036FC68EF51E4DE48A443GDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemet.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.558-1 e o código de segurança LeFM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

n.º 210
n.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
WA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 46.973.126/0001-43 | NIRE: 5120205721-8

WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascida em 19/11/1965, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 292.776.711-49, identidade: 04178165, órgão expedidor: SSP-MT, residente e domiciliada na: Rua Manuel Francisco De Paula (Lot C Sul), Nº 866, Bairro Centro-Sul, Município Varzea Grande - MT, CEP: 78.110-065.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057218, com sede Avenida Frei Coimbra (Lot Prq O Branco), S/Nº, Bairro Canelas, Quadra 02, Lote 05, Município Varzea Grande - Mt, CEP: 78.135-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.973.126/0001-43, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

DO QUADRO SOCIETÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia administradora **WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO**, cede e transfere neste ato suas quotas no valor equivalente a 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o sócia ingressante na sociedade a senhora **SANDRA REGINA GUTIERRES**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 23/01/1983, inscrito no CPF nº 720.351.101-49, portador do documento de identidade nº 14288311 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, residencial Bonavita, Bloco E, Apartamento 202, bairro Jardim Aclimação, município de Cuiabá/MT, CEP 78.050-253.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações descritas acima, a distribuição das quotas passa a se dar da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SANDRA REGINA GUTIERRES	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe a sócia SANDRA REGINA GUTIERRES, já qualificada, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamentos, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) Prestar garantia;
- c) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Fix e/ou qualquer outro meio;
- d) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- e) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio declara sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o nome empresarial, passando a ser: "SSG SOLUÇÕES LTDA"

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar o endereço da sede, passando a ser: Avenida Governador Pedro Pedrossian, nº 424, Centro-Norte, CEP 78.110-354, Varzea Grande/MT.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social para: comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, de produtos alimentícios, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de máquinas e

equipamentos de para uso comercial, partes e peças, comércio varejista materiais de construção, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, materiais hidráulicos, madeiras e artefatos, ferragens e ferramentas, tintas e materiais para pintura, tecidos, livros, calçados, brinquedos e artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, esportivos, papelaria, artigos de uso pessoal, bicicletas e triciclos, peças e acessórios novos e usados para automotores, peças e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas, comércio especializado equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, móveis, comércio de varejista de produtos alimentícios, artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, carvão, exceto álcool carburante, comércio atacadista e varejista de embalagens.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SSG SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 46.973.126/0001-43 | NIRE: 5120205721-8

SANDRA REGINA GUTIERRES, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 23/01/1983, inscrito no CPF nº 720.351.101-49, portador do documento de identidade nº 14288311 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 877, residencial Bonavita, Bloco E, Apartamento 202, Jardim Aclimação, município de Cuiabá, CEP 78.050-253.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial SSG SOLUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51202057218, com sede Rua Governador Pedro Pedrossian, nº 424, Centro-Norte, CEP 78.110-354, Varzea Grande/MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.973.126/0001-43, resolve consolidar a referida alteração contratual, que passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial "SSG SOLUÇÕES LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exerce suas atividades na Rua Governador Pedro Pedrossian, nº 424, Centro-Norte, CEP 78.110-354, Varzea Grande/MT.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários, de produtos alimentícios, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de máquinas e equipamentos de para uso comercial, partes e peças, comércio varejista materiais de construção, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, materiais hidráulicos, madeiras e artefatos, ferragens e ferramentas, tintas e materiais para pintura, tecidos, livros, calçados, brinquedos e artigos recreativos, artigos do vestuário e acessórios, esportivos, papelaria, artigos de uso pessoal, bicicletas e triciclos, peças e acessórios novos e usados para automotores, peças e acessórios novos e usados para motocicletas e motonetas, comércio especializado equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, moveis, comércio de varejista de produtos alimentícios, artigos de caça, pesca e camping, comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, carvão, exceto álcool carburante, comércio atacadista e varejista de embalagens.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30/06/2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
SANDRA REGINA GUTIERRES	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração cabe a sócia SANDRA REGINA GUTIERRES, já qualificada, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, dentre outros poderes, dos necessários para:



- 9244
p
- f) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamentos, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
 - g) Prestar garantia;
 - h) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
 - i) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
 - j) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio declara sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada em comum acordo entre elas, respeitando as condições da legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade,

Handwritten signatures and initials.

à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Várzea-Grande/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

É, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento.

Várzea Grande/MT, 23 de fevereiro de 2024.

SANDRA REGINA GUTIERRES
Sócia administradora

WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO
Sócia retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

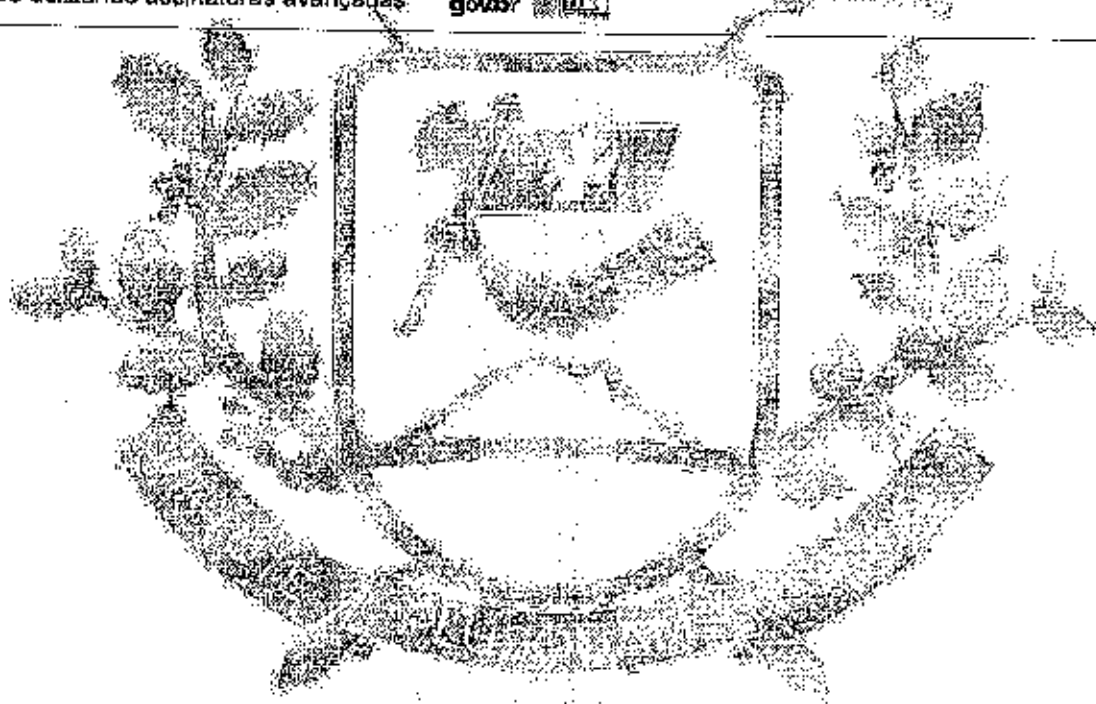
Registro Digital

28/5
r

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.556-1	MTP2400037107	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3230590 em 27/02/2024 da Empresa SSG SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 240315561-27/02/2024. Autenticação: 752DEB1A4C1C21B036FC66EF51E4DE49A443CD87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucumet.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.556-1 e o código de segurança LcFM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL



946
n.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSG SOLUCOES LTDA, de CNPJ 46.973.126/0001-43 e protocolado sob o número 24/031.556-1 em 27/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3230590, em 27/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos : (<https://portalscrvicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Canais de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
720.351.101-49	SANDRA REGINA GUTIERRES	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
292.776.711-49	WALDINEIA AMORIM DE ARAUJO	27/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024 às 10:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/031.556-1.

A
R
Q



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3230590 em 27/02/2024 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 240316581 - 27/02/2024. Autenticação: 732DE81A4C1C218036FC68EF51E4DE49A443CD87. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.556-1 e o código de segurança LaFM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



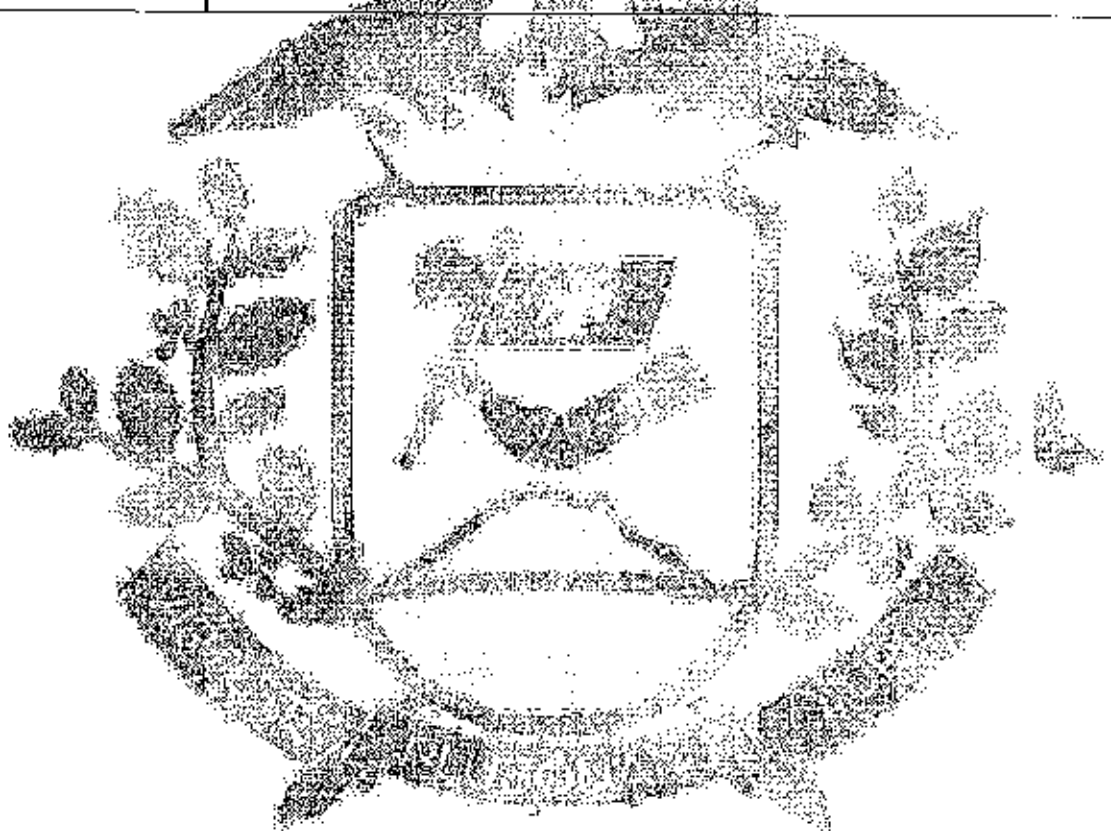
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

27/02/2024
949
A

O ato foi assinado digitalmente por :

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Culabá, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3230690 em 27/02/2024 da Empresa SSG SOLUCOES LTDA, CNPJ 46973126000143 e protocolo 240315661/27/02/2024. Autenticação: 732DE81A4C1C218036FC68EFS1E4DE49A4430D87, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> o informe nº do protocolo 24/021.558-1 e o código de segurança LeFM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Ao:
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
Julna – Mato Grosso.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2024

A Empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **46.973.126/0001-43**, sediada RUA SÃO BENTO, 127, CENTRO NORTE. SALA 01. VÁRZEA GRANDE-MT, CEP 78.110-650, por seu representante legal **SANDRA REGINA GUTIERRES**, CPF 720.351.101-49, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido, para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande – MT, 17 de Maio de 2024

SANDRA
REGINA
SANDRA REGINA GUTIERRES 3511
GUTIERRES ADMINISTRADORA
2035110149

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA
Dados: 2024.05.17 13:26:14 -04'00'

Handwritten initials: A, R, L

Ào:
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
Juína – Mato Grosso.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2024

A Empresa **SSG SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.973.126/0001-43**, sediada RUA SÃO BENTO, 127, CENTRO NORTE. SALA 01. VÁRZEA GRANDE-MT, CEP 78.110-650, por seu representante legal **SANDRA REGINA GUTIERRES**, CPF 720.351.101-49, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 66, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande – MT, 17 de Maio de 2024

SANDRA REGINA GUTIERRES
SÓCIA ADMINISTRADORA
035110149

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA GUTIERRES:2203511014
Data: 2024.05.17 13:21:43 -04'00'

A n l

Inabilitado

951
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.401.488/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MDX COMERCIO DE EPI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDX EPI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 45.43-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 45.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 45.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 45.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 45.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 45.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.68-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.68-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.78-0-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.78-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.80-4-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 98.700-258	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERÉCHIM	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTOR.SL@MSN.COM	TELEFONE (64) 9819-9600
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 09:16:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A
R
L

DAES JUINA
 Fis. 752
 Rub. R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.401.485/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MDX COMERCIO DE EPI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 48.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO <small>SANITÁRIO</small>
--	----------------------	---

CEP 09.700-258	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECIM	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTOR.SL@MSN.COM	TELEFONE (54) 9818-8600
---	-----------------------------------

ENRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (ENFR)
 ATIVA

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <small>ATIVA</small>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>AAAA/AA/AA</small>
---	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/04/2024 às 09:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAES JUINA
Fls. 253
Rubr. P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 50.401.485/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:52:03 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle de certidão: 1391.D337.703E.F1AE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A R D

Situação na data: 27/04/2023

Identificação

CAD ICMS 039/0198900 /
CNPJ 50.401.485/0001-01
Razão Social MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Nome MDX EPI
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ARGENTINA
Número 150 Complemento AP 702
Bairro/Distrito CENTRO
Município ERECHIM U.F. RS
CEP 99700-026

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Principal
CNAE Fiscal 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
HIGIENE PESSOAL
CNAE Fiscal 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data Abertura 27/04/2023
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

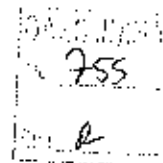
OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

A D L



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CPF/CNPJ.....: 50.401.485/0001-01
Insc. Municipal...: 113807
Endereço.....: RUA ARGENTINA, 150, APT 702
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Com.varej.de calçados
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
e de higiene pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/06/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 250401485000101
Emitida às 06:41:03 do dia 25/03/2024.
Código de Autenticidade 30D4.1B5B

A P L

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.401.485/0001-01
Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA 150 AP 702 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809194656219266

Informação obtida em 29/04/2024 08:43:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SA
R
D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

1º de	13
Fl.	757
Ass.	R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.401.485/0001-01

Certidão nº: 20042315/2024

Expedição: 25/03/2024, às 06:58:56

Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MDX COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

DAES JUNA
Fis. 758
Rub. n

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101, Endereço - RUA ARGENTINA, 150, APTO 702, CENTRO, ERECHIM - RS.

25 de março de 2024, às 07:01:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **26bb3b83787c16c485d8fba9a59d11c6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A R L

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional do Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DAES JUINA
 Fls. 719
 Rub. 2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209943993
 Código da Natureza Jurídica 2062
 Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
MDX COMERCIO DE EPI LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

ERECHIM Local
 11 Abril 2024 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se o arquivo-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Próximo da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

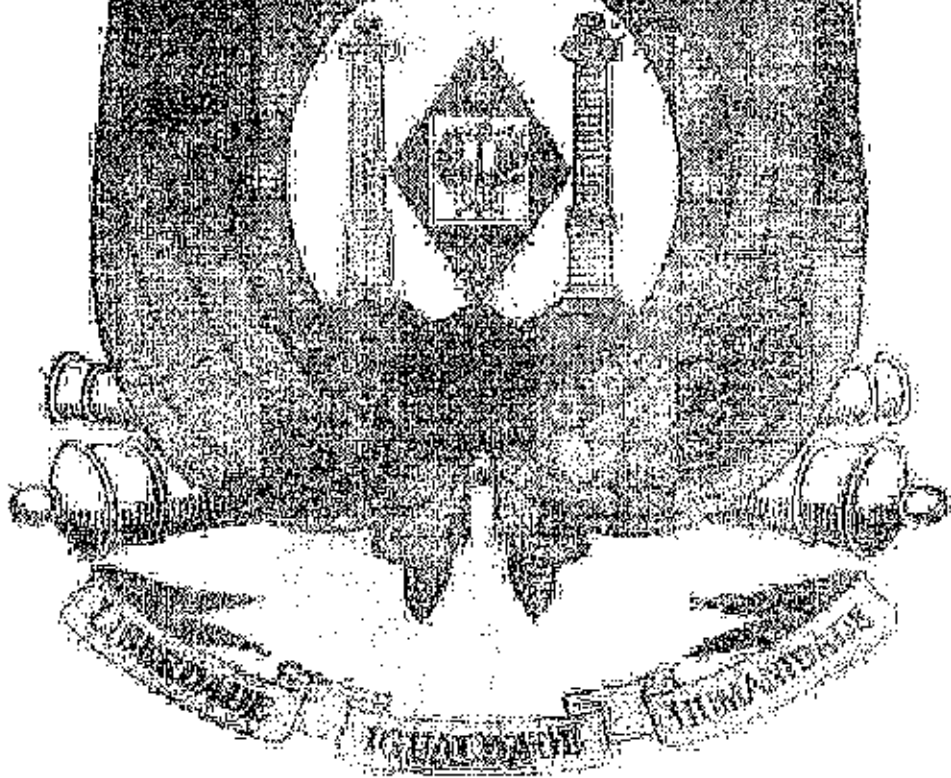
DIAS JUNTA
Fis. <i>Flap</i>
Rub. <i>1</i>

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.965-2	RSP2400142980	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS GECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinatura avançada		
017.208.680-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinatura avançada		



A
M
D





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1
MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA
CNPJ – 50.401.485/0001-01
NIRE/JUCISRS – 43209943993**

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, fazem:

LILIANE VILASBOAS CECCON, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1991, Dentista, inscrita no CPF nº 029.071.090-14 e portadora da carteira de identidade nº 1094581244, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.401.485/0001-01, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE n.º 43209943993, com sede na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no município de Erechim-RS, CEP: 99700-026, resolve efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

1º - Ingressa na sociedade, **VICTOR SCHONS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/03/1990, portador da carteira de identidade nº 1083263259, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 017.208.660-40, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

2º - O sócio **VICTOR SCHONS DE LIMA** integraliza, neste ato, o valor R\$30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital social da empresa no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, passando a ser distribuído aos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	30.000,00
VICTOR SCHONS DE LIMA	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3º - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LILIANE VILASBOAS CECCON** e **VICTOR SCHONS DE LIMA**, em conjunto ou separadamente que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles:

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF. RES. COM. VITÓRIA IV, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS 118
(54) 98421-3534 escritorio@metacon.com.br

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

4º - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

6º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

7º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8º - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não proporcional as quotas de capital de cada um, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.



8.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8.2 - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

10º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

10.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

10.2 - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

11º - A sociedade altera o endereço da empresa para a Rua Monteiro Lobatto, nº 525, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-258.

12º - A sociedade passa a ter como objeto social as atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CALÇADOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ROUPAS E

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 BOF RES COM VITORIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS 3/8
(54) 98471-3534 escritorio@atacontabll.com.br



ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS.

13º - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Quadro societário

Cláusula 1ª - Compõe o quadro societário da sociedade empresária limitada:

LILIANE VILASBOAS CECCON, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1991, Dentista, inscrita no CPF nº 029.071.090-14 e portadora da carteira de identidade nº 1694581244, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026;

VICTOR SCHONS DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/03/1990, portador da carteira de identidade nº 1083263259, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 017.208.660-40, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

Da denominação, sede, NIRE e CNPJ

Cláusula 2ª - A sociedade empresária limitada gira sob nome empresarial de **MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA**, com sua sede e foro jurídico na Rua Monteiro Lobatto, nº 525, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-258, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE nº 43209943993, em cuja comarca deverão correr as ações decorrentes deste documento. Adota como nome fantasia **MDX EPI**.

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF RES COM VILÓDIA II, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS
(54) 98421-3534 - escritorio@metacombilidade@gmail.com

4/8



§ único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Do objeto e início das atividades

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CALÇADOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS.

Cláusula 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do capital social

Cláusula 5ª O capital social da empresa é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 60.000,00 (sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF RES COM VITÓRIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS 5/8
(54) 98421-3534 gvcritorionmetacontabilidade@gmail.com



NOME	QUOTAS	CAPITAL EMER
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	30.000,00
VICTOR SCHONS DE LIMA	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Da administração

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LILIANE VILASBOAS CECCON** e **VICTOR SCHONS DE LIMA**, em conjunto ou separadamente que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentro do(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Dos resultados e balanço

Cláusula 9ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

(Handwritten signatures)



9.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não proporcional as quotas de capital de cada um, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Da retirada, alteração ou dissolução da sociedade

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolvidora a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Da Dissolução Da Sociedade

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

12.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

12.2 - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Da declaração de isenção criminal

Cláusula 13ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente



DAES JUINA
Fls. 768
Rub. A

o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do porte empresarial

Cláusula 14ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar n.º 123, de 2006).

Do Fórum

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim (RS), para dirimir dúvidas em relação ao presente, declarando aceitá-lo, nos termos que é lavrado, obrigando-se ainda por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a bem fielmente cumpri-lo.

Estando justo e contratados assinam este Instrumento.

Erechim – RS, 05 de abril de 2024.

LILIANE VILASBOAS CECCON
Sócia – administradora

VICTOR SCHONS DE LIMA
Sócio – administrador

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF. RES. COM. VITÓRIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS 8/8
(54) 98421-3534 escritorio@metacnpjabilidade@gmail.com



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

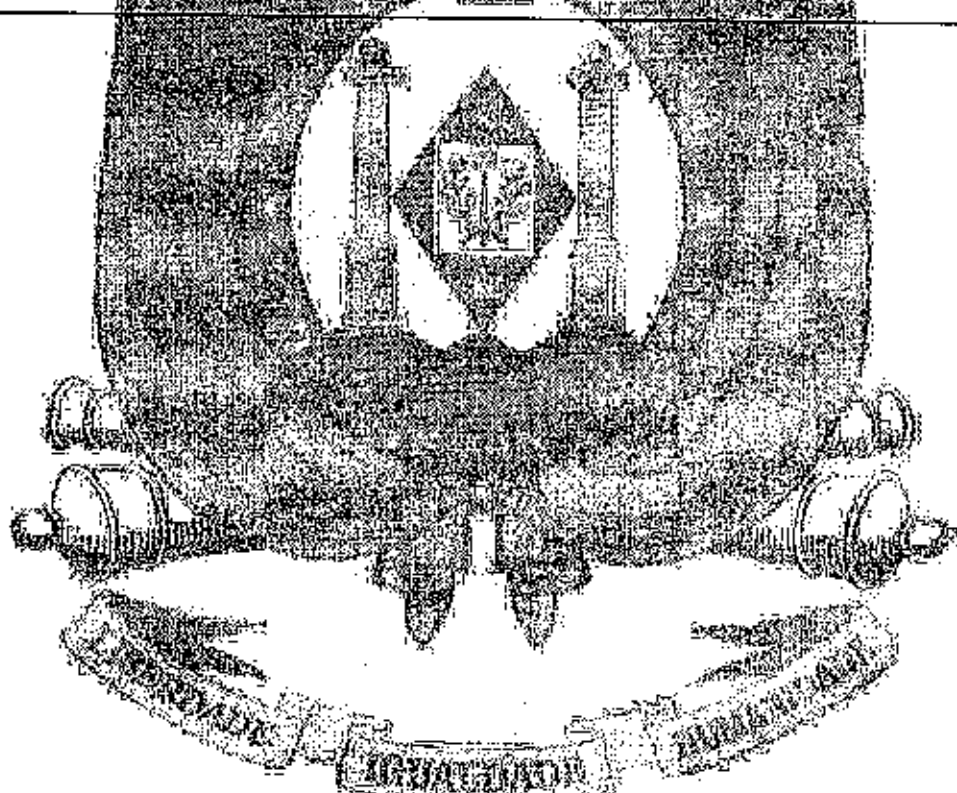
Registro Digital

DAES JUINA
Fls. 769
Rub. 12

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.955-2	RSP2400142980	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE MILASBOAS DECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinatura avançada		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinatura avançada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifica registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 60401488000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68915E6635692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Handwritten signature





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, de CNPJ 50.401.485/0001-01 e protocolado sob o número 24/120.955-2 em 08/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10320134, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data	Assinatura
029.071.090-14	LILIANE MACHADO DE SOUZA	10/04/2024	
Assinado utilizando assinatura eletrônica			
017.208.660-40	VICTOR SCHEONS DE LIMA	12/04/2024	
Assinado utilizando assinatura eletrônica			

Documento Principal

CPF	Nome	Data	Assinatura
029.071.090-14	LILIANE MACHADO DE SOUZA	10/04/2024	
Assinado utilizando assinatura eletrônica			
017.208.660-40	VICTOR SCHEONS DE LIMA	12/04/2024	
Assinado utilizando assinatura eletrônica			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei nº 204/1997): 08/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) em 12/04/2024, às 08:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 24/120.955-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552-08/04/2024. Autenticação: B69315E6865682A76F8D8BE18D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YNBy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Handwritten initials/signature



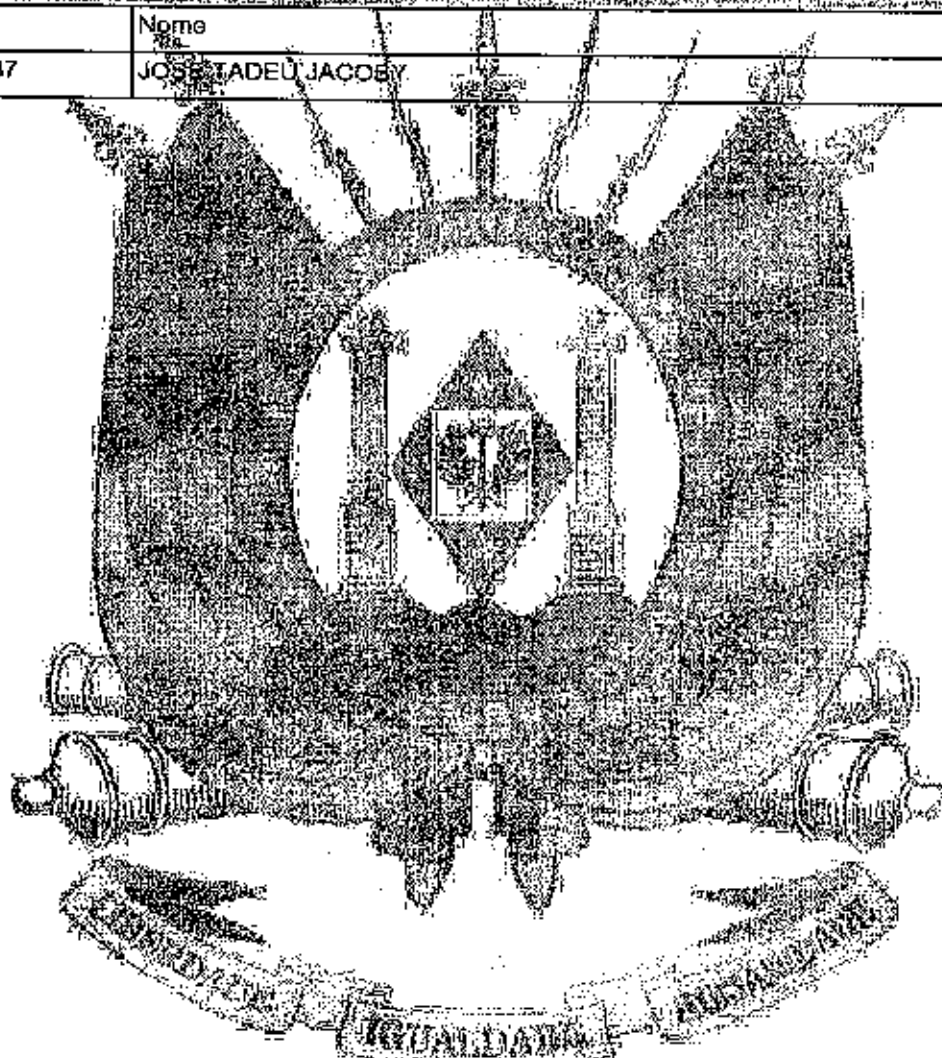
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

DAES JUINA
Fls. 771
Rub. 1

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.600-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 12 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 00401485000101 e protocolo 241209552-06/04/2024. Autenticação: 868316E6685692A76F888BE19D3F61A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN8y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JACOBY

